

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANA  
MUNICÍPIO: CAMBIRA

# **Relatório Anual de Gestão 2025**

BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PR
<b>Município</b>	CAMBIRA
<b>Região de Saúde</b>	16ª RS Apucarana
<b>Área</b>	162,64 Km²
<b>População</b>	9.899 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	61 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/07/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA
<b>Número CNES</b>	6761879
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	75771287000152
<b>Endereço</b>	RUA SERGIPE 165
<b>Email</b>	saudecambira@uol.com.br
<b>Telefone</b>	4334361350

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/07/2025

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	ANA LUCIA DE OLIVEIRA
<b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b>	BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO
<b>E-mail secretário(a)</b>	SAUDECAMBIRA@UOL.COM.BR
<b>Telefone secretário(a)</b>	4334368000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/07/2025

Período de referência: 01/08/2025 - 31/12/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Data de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>CNPJ</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Natureza Jurídica</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/07/2025

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 16ª RS Apucarana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APUCARANA	558.388	134306	240,52
ARAPONGAS	381.091	123863	325,02
BOM SUCESSO	322.755	6677	20,69

BORRAZÓPOLIS	334.377	7824	23,40
CALIFÓRNIA	141.816	8921	62,91
CAMBIRA	162.635	9899	60,87
FAXINAL	715.943	16618	23,21
GRANDES RIOS	309.312	5586	18,06
JANDAIA DO SUL	187.6	21851	116,48
KALORÉ	193.299	4657	24,09
MARILÂNDIA DO SUL	384.424	8774	22,82
MARUMBI	208.47	4778	22,92
MAUÁ DA SERRA	108.324	9628	88,88
NOVO ITACOLOMI	162.163	3210	19,79
RIO BOM	177.836	3223	18,12
SABÁUDIA	190.324	9320	48,97
SÃO PEDRO DO IVAÍ	322.692	8611	26,68

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2025

### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/09/2025

### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2026

- Considerações

Os dados de identificação divergem um pouco dos dados apresentados, de acordo com os sistemas de informações DATASUS, de onde a tabela do DIGISUS importa os dados, o município está apresentando um número de 10.045 habitantes e uma área de 162.635 km<sup>2</sup>. Todavia os dados apresentados pelo IBGE em 2023 são de 9.460 habitantes, e área de 164.786 km<sup>2</sup>.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de gestão - RAG 2025 foi apresentado, em reunião extraordinária do conselho de saúde, para aprovação unânime deste Relatório Anual de Gestão RAG 2025, em 26 de fevereiro de 2026, e:

Considerando a Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

A Autarquia Municipal de saúde apresenta:

O Relatório Anual de gestão 2025 (RAG) é um instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. O RAG é a correlação entre metas definidas no Plano de Saúde e na (PAS), seus resultados e aplicações de recursos na execução destas, sendo assim um meio importante para efetivação da gestão do SUS em cada esfera do governo.

Sendo assim, observamos que conseguimos alcançar quase todas as ações das metas e objetivos propostos para o ano de 2025, ressalta-se ainda que, as ações que não foram atingidas, foram incluídas no próximo plano 2026 e 2029, e na PAS de 2026 para que sejam realizados e executados, todavia ainda importante salientar que, muitas das ações que não puderam ser executadas foram porque aconteceram outras prioridades no momento, mas, estarão presentes na PAS 2026, inclusive o concurso público para provimento de cargos efetivos.

Este instrumento de RAG mostrou as realizações e os resultados obtidos a partir das metas programadas, identificando a mudança e o impacto por ela alcançado, assinalando o grau de eficiência da estrutura organizacional mediante os recursos aplicados e produziu informações para a tomada de decisão rumo à elaboração de ações práticas para a gestão da saúde do município, e para conclusão do Plano Municipal de Saúde 2026 e 2029, bem como da PAS 2026.

Portanto, este relatório apresentou os resultados obtidos no ano de 2025, pela Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, bem como destacamos uma situação que ocorreu em 2023, mas que se estende até atualmente, a situação do piso salarial da enfermagem, que no ano de 2023 teve a aprovação de acordo com a Lei Federal 14.581/23 que abriu crédito especial de R\$ 7,3 bilhões no orçamento do Fundo Nacional de Saúde para garantir o pagamento do piso, que foi de R\$ 4.750 para enfermeiras e enfermeiros, R\$ 3.325 para técnicos de enfermagem. Sendo assim, de acordo com a Lei municipal que o município de Cambira elaborou e aprovou em câmara de vereadores em setembro de 2023, para que o repasse pudesse ser feito, a Lei 2088/2023 de 28/09/2023, que autoriza o poder executivo a realizar o repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no âmbito do município de Cambira.

Por conseguinte, de acordo com lei descrita, esses repasses continuaram a ser pagos também em 2025, assim, no município de Cambira foi pago de janeiro a dezembro, totalizando as 12 parcelas e mais a parcela do 13º salário. E, o município segue realizando mensalmente o repasse das parcelas do piso salarial a todos os profissionais de saúde enfermeiros e técnicos de enfermagem, sendo que esse repasse de valores foi feito por CPF de acordo com os valores de repasses nominados por CPF no sistema INVEST SUS, ou seja, o sistema INVESTSUS continua a ser alimentado mensalmente com os vencimentos de acordo com o que cada funcionário recebe, sucessivamente as informações são finalizadas, autenticadas e enviadas ao Ministério da Saúde, e no início de cada mês é extraído do sistema a tabela com os valores de remuneração de direito a receber e ser repassada para cada servidor, as parcelas continuaram a ser pagas todas dentro do ano de 2025, totalizando assim as treze parcelas de repasse, de janeiro a dezembro, e mais a parcela do 13º salário, a lei mencionada encontra-se novamente em anexo.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	332	311	643
5 a 9 anos	359	345	704
10 a 14 anos	341	336	677
15 a 19 anos	333	313	646
20 a 29 anos	692	697	1.389
30 a 39 anos	771	751	1.522
40 a 49 anos	680	681	1.361
50 a 59 anos	563	626	1.189
60 a 69 anos	501	532	1.033
70 a 79 anos	287	315	602
80 anos e mais	136	143	279
<b>Total</b>	<b>4.995</b>	<b>5.050</b>	<b>10.045</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 05/03/2026.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
CAMBIRA	105	110	136	110

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 05/03/2026.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	90	38	29	91	36
II. Neoplasias (tumores)	49	40	62	37	55
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	5	2	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	15	18	21	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	26	16	23	23
VI. Doenças do sistema nervoso	8	11	13	20	16
VII. Doenças do olho e anexos	2	10	16	44	35
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	2	4	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	74	118	76	104	126
X. Doenças do aparelho respiratório	37	94	77	108	109
XI. Doenças do aparelho digestivo	37	59	68	52	88
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	14	7	9	18
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	8	13	20	35
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	28	56	51	48	81
XV. Gravidez parto e puerpério	94	114	125	98	96
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	28	18	24	22
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	6	13	4	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	10	9	8	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	50	74	66	51	72

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	19	18	20	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>554</b>	<b>746</b>	<b>699</b>	<b>789</b>	<b>865</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 05/03/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	4	2	3
II. Neoplasias (tumores)	15	18	20	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	7	3	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	1	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	27	21	18	24
X. Doenças do aparelho respiratório	7	12	6	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	4	9	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	3	4	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	9	7	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>83</b>	<b>76</b>	<b>66</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 05/03/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo com os Dados Demográficos e de Morbimortalidade, nos dados de População estimada por sexo e faixa etária, observamos que a população de Cambira vem sendo predominantemente em maior número a faixa etária de 20 a 69 anos, ou seja, nessa faixa etária de idade está bem equilibrado a quantidade de municípios quando distribuídos por classe de 20 à 29; 30 à 39; 40 à 49; 50 à 59; 60 à 69, uma vez que, varia de 1.033 a 1.389 por cada faixa dessa de idade, ou seja, equilibrado quanto ao número de pessoas por faixa etária. Observa-se também que a população idosa acima de 70 vem diminuindo, e a faixa etária infantil mais baixa também.

O número de nascidos vivos por residência da mãe, fica difícil qualquer análise, pois os dados apresentados são apenas de 2021, 2022, 2023 e 2024... Ficando a desejar o ano de 2025.

Nos dados de principais causas de internações, Morbidade Hospitalar de residentes, observamos que a maior causa de internações está relacionada também às doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo. Importante destacar que o município fechou o ano de 2025 com maior número de internações do que em 2021 (554), 2022 (746), 2023 (699) e 2024 (789), fechando em 848 internações.

Logo, nos dados de mortalidade por grupo de causas, os dados apresentados são apenas de 2021, 2022, 2023 e 2024, ficando então também difícil traçar qualquer análise e comparação acerca do sub item mortalidade, uma vez que estamos já no ano de 2025, e as análises dos demais anos já foram feitas nas RAGS correspondentes aos anos anteriores.

Resaltamos ainda que nesse atual Plano de Saúde 2022 - 2025, e na PAS 2025, bem como no próximo plano de saúde 2026 a 2029 que já está em construção, serão implantadas maiores ações relacionadas a todos esses índices altos.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	27.042
Atendimento Individual	31.222
Procedimento	37.919
Atendimento Odontológico	2.054

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2026.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3.566	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2026.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	301.795	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.572	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	3.948	579,60	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	59	1.340,48	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	262	58.950,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>308.636</b>	<b>60.870,08</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 05/03/2026.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	301.795	-
<b>Total</b>	<b>301.795</b>	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
Data da consulta: 05/03/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados da Produção de Atenção Básica, de acordo com as informações do Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica à SISAB, o ano de 2025 fechou com 27.042 Visitas domiciliar, 31.222 atendimentos individual, 37.919 procedimentos, e 2.054 atendimentos odontológicos, importante destacar que a equipe, como sempre, continua tendo problemas com o registro das informações, devido importação dos dados do sistema contratado para o sistema do Ministério, muitas informações não são lançadas. Porém ainda, permanece também a dificuldade dos servidores em ter consciência da importância dos registros corretos, pois um dos maiores problemas sempre encontrados nessa questão de produção, está principalmente no correto registro desses procedimentos, pois falta muita conscientização dos profissionais em fazer o registro correto de todo e quaisquer procedimentos que seja realizado, desde uma simples aferição de pressão arterial a um procedimento de pequena cirurgia, infelizmente os profissionais não têm consciência da importância disso para o retorno do financiamento, uma vez que atualmente é por produção e indicadores de saúde. Nada obstante, ainda se espera que para esse ano de 2025 esses números aumentem e sejam mais reais, pois, os atendimentos são realizados e em ampla escala, pois a demanda é muito extensa e gigante, e ainda, de acordo com o novo financiamento os recursos não caem caso os procedimentos não subam de acordo com os indicadores de desempenho do previne Brasil, para tanto os profissionais permanecem em treinamento contratado direto com a equipe do novo sistema para que façam os lançamentos corretamente, e também pelo PLANIFICASUS, para que assim se tornem conscientes e capazes de realizar perfeitamente os sistemas de informações.

Sendo assim, mesmo considerando que o serviço é contínuo e não para, os profissionais estão sendo constantemente conscientizados e capacitados sobre a importância que é o registro de cada atendimento realizado, para que melhorem o desempenho no próximo ano de 2026, ou seja, obviamente os números reais seriam bem maiores se 100% dos procedimentos feitos fossem lançados corretamente nos sistemas de informações.

Os dados de produção da atenção básica foram descritos nas análises e considerações gerais, bem como os arquivos de produção serão anexados como AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025 à PRODUÇÃO, AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025 à PRODUÇÃO, e, AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025 à PRODUÇÃO.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	2	3
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>9</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/07/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	7	0	0	7
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/07/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Privado	Compra de medicamentos	PR / CAMBIRA
01010042000176	Direito Público	Atenção psicossocial Atenção odontológica Assistência médica e ambulatorial Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PR / CAMBIRA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/07/2025.

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sobre a Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, podemos observar que no município de Cambira, a população é predominantemente atendida pela rede pública de saúde do SUS, na atenção básica do município, pois a rede física prestadora de serviços do município consegue atender a demanda atual dentro das necessidades de uma forma satisfatória, com exames realizados através do SUS e Sistema Único de Saúde, e CISVIR - Consorcio Intermunicipal de Saúde.

Na atenção secundária temos o suporte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISVIR, que oferece os Serviços de apoio ao diagnóstico, Assistência médica e ambulatorial, Atenção odontológica, Atenção hospitalar, Atenção psicossocial, Consulta médica especializada, todavia, como sempre destacamos aqui, inclusive já está bem repetitivo, mas, é a realidade que vivenciamos, na atenção secundária existem algumas mazelas e nós que já vem desde sempre, desde anos e anos, e esse problema não é resolvido, pois é de grande dimensão e não compete ao município, e que provavelmente e dificilmente será resolvido, uma vez que algumas especialidades tem a oferta de vagas extremamente escassa, o que dificulta um pouco o processo de trabalho na atenção básica, pois na maioria das vezes o município até possui o dinheiro para custear,

porém não tem prestador para realizar os serviços, o que deixa esse  $\lambda N\acute{O}$  na atenção especializada, fazendo com que as filas cresçam e fiquem gigantescas cada vez mais, as filas estão imensas, e as queixa e reclamações cada dia maiores, esse problema vem sendo carregado há anos e anos, afinal, como dito, não depende somente do município essa questão, mas deveriam encontrar alguma solução para esse problema, e urgentemente, tanto porque a população cobra do gestor da saúde e do prefeito, pois não entende e reclama alegando que a falha está na gestão, afinal, tem pacientes que ficam anos na fila de espera de exames ou consultas, e muitas vezes acabam literalmente falecendo sem o atendimento ou sem o exame que aguarda, literalmente morrem na fila.

Uma solução ótima e plausível seria se o município pudesse realizar a contratação desses profissionais especialistas para atender na atenção primária, ou seja, para atender nos postos de saúde, porém, é necessário que isso seja legalizado para o município poder fazer a contratação dos profissionais médicos especialistas, então deveriam ser criadas as leis necessárias para que o gestor pudesse fazer essa contratação de médicos especialistas, nem que fosse às áreas mais demandadas e que possuem vagas mais escassas, pois assim os problemas seriam, ao menos, amenizados.

Temos ainda, o consórcio de medicamentos Paraná saúde, onde é feita a compra de medicamentos três vezes ao ano, conforme abre o período de compra de medicamentos. Advirto que, a compra de medicamento não é exclusivamente feita do consorcio, além da compra do consórcio, o município também realiza anualmente licitação para aquisição dos medicamentos que não fazem parte do consórcio, mas que fazem parte da REMUME que o município possui desde 2019. E importante também salientar que o município faz uma contra partida anual de 160.000,00 na compra de medicamentos do consórcio Paraná Saúde, entretanto, neste ano de 2025 a contrapartida foi de contrapartida em 190.000,00.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	6	7	17	11
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	19	6	18	12	3

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	0	0	
	Bolsistas (07)	0	0	1	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	34	35	33	27	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	41	40	40	43	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2026.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sobre profissionais de saúde trabalhando no SUS, nesse Plano de Saúde 2022 à 2025 estava na programação a realização de um concurso público para contratação de servidores efetivos, inclusive está no plano como umas das metas principais, pois, observa-se que para um melhor funcionamento da saúde pública, em todas as esferas governamentais, municipal, estadual e federal, o ideal seria que todos, ou então a grande maioria dos servidores dessa área fossem contratados através de concurso público, para que nas mudanças de gestão o trabalho não fosse interrompido pela troca de gestão e equipe, um fator que afeta muito o processo de trabalho na saúde, pode-se considerar que afeta gravemente todo esse processo de gestão que vindo sendo bem desenvolvido desde 2018, pois na troca de gestão geralmente e exclusivamente ocorre em grande escala a troca de todos os funcionários da gestão, e, sucessivamente um perca de todo trabalho que havia sendo desenvolvido pela equipe anterior, pois, a equipe da nova gestão não tem no mínimo nem o domínio dos sistemas, que dirá do trabalho pratico propriamente dito, ou seja, tudo tem que ser começado do ponto zero novamente.

Entretanto, não foi possível a realização de concurso público devido diversos fatores, dessa forma, provavelmente ficará para 2026, uma vez que o município desde o ano de 2024 conseguiu baixar o índice que estava bem alto, baixou para 4,6, saiu do vermelho, porém, já entrou como meta nesse novo Plano Municipal de Saúde 2026 à 2029, e principalmente na PAS 2026 a realização do concurso público

Todavia, importante mencionar que para suprir as vagas até que haja a realização do concurso público, continuou em 2025 as contratações pelo PSS à Processo Seletivo Simplificado feito em 2024.

Impreterivelmente é de extrema importância destacar assim mesmo que, o concurso público é de extrema importância, pois, com a efetivação do quadro de gestão, sucessivamente haverá a redução no número de cargos comissionados, para que assim ocorra a continuidade dos serviços prestados mesmo nas mudanças de gestão pública, que ocorrem há cada 04 anos, perdurando para que não haja a descontinuação dos serviços, pois nessas mudanças e descontinuações é o usuário que sai prejudicado ou seja, quando o serviço está engrenando e funcionando de forma satisfatória ocorre a troca de gestão e o trabalho começa do zero novamente, como dito no parágrafo anterior, pois cada gestor tem uma maneira de trabalhar e organizar seu trabalho e sua equipe.

E também, agora com os instrumentos de gestão que são obrigatórios, equipes novas que entram na gestão acaba até atrasando o rendimento das que permanecem na mesma gestão, pois os cursos, orientações, oficinas, começam tudo desde o início para que os novos gestores e suas equipes aprendam a realizar e executar o manejo dos instrumentos de gestão, e, na saúde jamais terá esse tempo a perder...

Destarte, bem provável então que o concurso público para contratação de cargos efetivos ocorra no ano de 2026 ou 2027 sob a nova gestão 2025 à 2028, e sob novo Plano Municipal de Saúde 2026 à 2029.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL E FETAL

##### OBJETIVO Nº 1 .1 - Organizar e qualificar a atenção materno infantil e fetal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que 100% das gestantes SUS tenham 7 ou mais consultas no pré-natal, e atendimento multiprofissional	Percentual de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o insumo de teste rápido de gravidez, visando à captação precoce da gestante;									
Ação Nº 2 - Iniciar o pré-natal na Atenção Primária a Saúde até 12ª semana de gestação;									
Ação Nº 3 - Garantir acompanhamento médico à todas as gestantes, mensalmente e/ou sempre que necessário;									
Ação Nº 4 - Garantir acompanhamento de enfermagem à todas as gestantes mensalmente;									
Ação Nº 5 - Garantir a realização de 7 consultas ou mais durante a gestação;									
Ação Nº 6 - Dar continuidade a realização do grupo FAMILIA CANGURU;									
Ação Nº 7 - Disponibilizar o atendimento a gestante e puérperas sempre que necessário;									
Ação Nº 8 - Realizar a estratificação de risco de todas as gestantes em todas as consultas;									
Ação Nº 9 - Vincular as gestantes ao hospital de referência de acordo com o risco estratificado;									
Ação Nº 10 - Garantir a realização dos exames laboratoriais prioritários as gestantes no 1º, 2º e 3º trimestre;									
Ação Nº 11 - Realizar teste rápido de sífilis e HIV na abertura do pré-natal;									
Ação Nº 12 - Garantir a realização da ultrassonografia para todas as gestantes do SUS;									
Ação Nº 13 - Realizar teste da mãezinha em todas as gestantes na primeira consulta;									
Ação Nº 14 - Garantir a realização de exames complementares conforme prescrição medica e de enfermagem;									
Ação Nº 15 - Garantir o encaminhamento das gestantes de alto risco para o centro de referencia;									
Ação Nº 16 - Garantir o atendimento multiprofissional da gestante de acordo com o risco estratificado;									
Ação Nº 17 - Garantir transporte de 100% das gestantes de alto risco ao serviço de referência;									
Ação Nº 18 - Realizar visita domiciliar mensal do ACS a gestante;									
Ação Nº 19 - Garantir que todos os atendimentos das gestantes sejam registrados na carteirinha de pré natal;									
2. Garantir o acompanhamento de 100% das puérperas SUS até o 42º dia pós parto	Percentual de puérperas atendidas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o atendimento a gestante e puérperas sempre que necessário;									
Ação Nº 2 - Acompanhar 100% das puérperas cadastradas;									
Ação Nº 3 - Realizar consulta e visita puerperal de enfermagem na primeira semana após o parto;									
Ação Nº 4 - Realizar consulta puerperal médica, no puerpério tardio;									
Ação Nº 5 - Realizar orientações de aleitamento materno desde o pré-natal até o desmame e retorno da mulher ao trabalho;									
Ação Nº 6 - Captar as puérperas para doação de LM;									
Ação Nº 7 - Garantir atendimento pré agendado para o binômio mãe-bebê									
3. Garantir o acompanhamento de 100% das crianças SUS no primeiro ano de vida	Percentual de crianças SUS atendidas	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a 2ª coleta do teste do pezinho para bebês que realizaram a 1ª coleta antes das 48 horas de vida, no prazo máximo de 5 dias;									
Ação Nº 2 - Garantir consulta de pediatria mensal para o acompanhamento de puericultura até no mínimo 01 ano de idade									
Ação Nº 3 - Fazer monitoramento de óbitos em menores de 01 ano;									
Ação Nº 4 - Garantir atendimento pré agendado para o binômio mãe-bebê									
Ação Nº 5 - Incentivar a introdução da alimentação saudável a partir do sexto mês de vida.									
4. Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigações de óbitos de mulheres em idade fértil									

Ação Nº 2 - Fazer monitoramento de óbitos maternos									
5. Reduzir e manter em 0 a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	1	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Garantir transporte de 100% das gestantes de alto risco ao serviço de referência;									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar mensal do ACS a gestante;									
Ação Nº 3 - Garantir que todos os atendimentos das gestantes sejam registrados na carteirinha de pré natal;									
Ação Nº 4 - Fazer monitoramento de óbitos em menores de 01 ano;									
Ação Nº 5 - Garantir atendimento pré agendado para o binômio mãe-bebê									
Ação Nº 6 - Realizar ações para incentivar e motivar o parto normal no SUS e na saúde suplementar									
Ação Nº 7 - Acompanhar 100% das puérperas cadastradas;									
Ação Nº 8 - Disponibilizar o insumo de teste rápido de gravidez, visando à captação precoce da gestante;									
Ação Nº 9 - Iniciar o pré-natal na Atenção Primária a Saúde até 12ª semana de gestação;									
Ação Nº 10 - Garantir acompanhamento médico à todas as gestantes, mensalmente e/ou sempre que necessário;									
Ação Nº 11 - Garantir acompanhamento de enfermagem à todas as gestantes mensalmente;									
Ação Nº 12 - Garantir a realização de 7 consultas ou mais durante a gestação;									
Ação Nº 13 - Realizar a estratificação de risco de todas as gestantes em todas as consultas;									
Ação Nº 14 - Vincular as gestantes ao hospital de referência de acordo com o risco estratificado;									
Ação Nº 15 - Garantir a realização dos exames laboratoriais prioritários as gestantes no 1º, 2º e 3º trimestre;									
Ação Nº 16 - Realizar teste rápido de sífilis e HIV na abertura do pré-natal;									
Ação Nº 17 - Promover imunização das gestantes;									
Ação Nº 18 - Garantir a realização da ultrassonografia para todas as gestantes do SUS;									
Ação Nº 19 - Realizar teste da mãezinha em todas as gestantes na primeira consulta;									
Ação Nº 20 - Garantir a realização de exames complementares conforme prescrição medica e de enfermagem;									
Ação Nº 21 - Garantir o encaminhamento das gestantes de alto risco para o centro de referencia;									
6. Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar investigações de óbitos de mulheres em idade fértil									
Ação Nº 2 - Fazer monitoramento de óbitos maternos									
7. Aumentar em 1%, ao ano, a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Percentual	2021	17,14	21,14	21,14	Percentual	22,72	107,47
Ação Nº 1 - Realizar ações para incentivar e motivar o parto normal no SUS e na saúde suplementar									

**DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

<b>OBJETIVO Nº 2 .1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência de referência</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Diminuir em 1 ao ano, em relação ao ano anterior, a mortalidade por causas externas	Número de mortes por causas externas	Número	2020	6	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e reposição da estrutura física da Sala de emergência e dos equipamentos;									
Ação Nº 2 - Garantir os medicamentos necessários no carrinho de emergência;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar e manter insumos para atendimento de primeiros socorros ao usuário vítima de qualquer tipo de acidente; (automobilístico, quedas, domésticos etc...);									
Ação Nº 4 - Qualificar as equipes da Atenção Primária a Saúde com treinamentos, para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para a continuidade do tratamento dentro da rede de serviços;									
Ação Nº 5 - Implantar a Classificação de Risco na unidade;									
Ação Nº 6 - Construir protocolo de atendimento de assistência em urgências;									
Ação Nº 7 - Realizar escala noturna de 12 horas com um profissional socorrista para primeiros socorros e encaminhamento das urgências.									
Ação Nº 8 - Manter escala médica aos sábados, domingos e feriados para atendimentos médicos de urgências e emergências.									
Ação Nº 9 - Fazer registro dos óbitos com causa básica definida									
2. Reduzir em 1 ao ano, em relação ao ano anterior, o número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	20	16	16	Número	17,00	106,25
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e reposição da estrutura física da Sala de emergência e dos equipamentos;									
Ação Nº 2 - Garantir os medicamentos necessários no carrinho de emergência;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar e manter insumos para atendimento de primeiros socorros ao usuário vítima de qualquer tipo de acidente; (automobilístico, quedas, domésticos etc...);									
Ação Nº 4 - Qualificar as equipes da Atenção Primária a Saúde com treinamentos, para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para a continuidade do tratamento dentro da rede de serviços;									
Ação Nº 5 - Implantar a Classificação de Risco na unidade;									
Ação Nº 6 - Construir protocolo de atendimento de assistência em urgências;									
Ação Nº 7 - Realizar escala noturna de 12 horas com um profissional socorrista para primeiros socorros e encaminhamento das urgências.									
Ação Nº 8 - Manter escala médica aos sábados, domingos e feriados para atendimentos médicos de urgências e emergências.									
Ação Nº 9 - Fazer registro dos óbitos com causa básica definida									
3. Manter atendimento médico aos sábados, domingos e feriados, para atendimentos de urgências e emergências	Percentual de atendimentos médicos aos sábados, domingos e feriados, para atendimentos de urgência e emergências.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter escala médica aos sábados, domingos e feriados para atendimentos médicos de urgências e emergências.									
Ação Nº 2 - Realizar escala noturna de 12 horas com um profissional socorrista para primeiros socorros e encaminhamento das urgências.									
4. Implantar um serviço de atendimento noturno com socorrista, das 19h00min às 07h00min, para primeiros socorros e encaminhamento das urgências.	Serviço de atendimento noturno com socorrista, das 19h00min às 07h00min, para primeiros socorros e encaminhamento das urgências implantado	Número	2021	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Manter escala médica aos sábados, domingos e feriados para atendimentos médicos de urgências e emergências.									
Ação Nº 2 - Realizar escala noturna de 12 horas com um profissional socorrista para primeiros socorros e encaminhamento das urgências.									
5. Manter 100% dos registros dos óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer registro dos óbitos com causa básica definida									

**DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL****OBJETIVO Nº 3 .1 - Efetivar o cuidado à saúde mental nos três níveis de atenção da Rede**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o serviço em Saúde Mental no município, buscando abranger em 100% o atendimento para pacientes em Saúde Mental referenciados na Atenção básica do município	Percentual de pacientes em Saúde Mental que acessam o serviço.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco dos usuários com transtornos cadastrados nas Equipes Saúde da Família e CAPS;									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de atendimento para os usuários com transtornos mentais, integrando os diversos serviços ESF, NASF, CAPS, e farmácia municipal;									
Ação Nº 3 - Elaborar plano de apoio aos pacientes egressos de internamentos, bem como a busca ativa dos mesmos pelo CAPS e APS;									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da Atenção Básica para o atendimento de pacientes em crise, buscando a redução do número de reinternações;									
Ação Nº 5 - Assistir as famílias dos pacientes através de grupos para troca de experiências e o manejo dos pacientes;									
Ação Nº 6 - Realizar discussões de casos e matriciamento na APS juntamente com o CAPS e outros setores da REDE;									
Ação Nº 7 - Realizar capacitação de acolhimento e acompanhamento para todos os profissionais da área da saúde;									
Ação Nº 8 - Implantar o Comitê de Saúde Mental									
Ação Nº 9 - Executar e atualizar anualmente o Projeto Técnico Institucional de equipe multidisciplinar em Saúde Mental									
Ação Nº 10 - Realizar grupos de atendimento específico para pacientes pós Covid-19 com demanda em saúde mental;									
Ação Nº 11 - Assistir os pacientes com transtornos de ansiedade, síndrome do pânico, depressão ou outro transtorno relacionado à saúde mental, desencadeados após a síndrome da Covid-19.									
2. Manter em 100% ações de matriciamento realizadas pela Atenção Básica com CAPS	Ações de matriciamento realizadas pela Atenção Básica com CAPS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco dos usuários com transtornos cadastrados nas Equipes Saúde da Família e CAPS;									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de atendimento para os usuários com transtornos mentais, integrando os diversos serviços ESF, NASF, CAPS, e farmácia municipal;									
Ação Nº 3 - Elaborar plano de apoio aos pacientes egressos de internamentos, bem como a busca ativa dos mesmos pelo CAPS e APS;									
Ação Nº 4 - Realizar discussões de casos e matriciamento na APS juntamente com o CAPS e outros setores da REDE;									
3. Implantar o Projeto Técnico Institucional de equipe multidisciplinar em Saúde Mental e realizar atualização anualmente	Projeto Técnico Institucional de equipe multidisciplinar em Saúde Mental pronto	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Comitê de Saúde Mental									
Ação Nº 2 - Executar e atualizar anualmente o Projeto Técnico Institucional de equipe multidisciplinar em Saúde Mental									

**DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL**

**OBJETIVO Nº 4 .1 - Organizar e qualificar à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	63,42	63,42
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas em parcerias com os outros grupos da ESF, buscando integração das equipes ESF e SB;									
Ação Nº 2 - Garantir horário diferenciado de atendimento odontológico para todas as gestantes;									
Ação Nº 3 - Manter parcerias intersetoriais, principalmente com as escolas buscando promover a Saúde Bucal, principalmente com ações preventivas;									
Ação Nº 4 - Garantir atendimento às emergências odontológicas									
Ação Nº 5 - Expandir as ações do Programa de Detecção de câncer bucal									
Ação Nº 6 - Realizar avaliação bucal dos idosos com vistas a avaliação de lesões e condições de mastigação									
Ação Nº 7 - Garantir manutenção dos insumos necessários para atendimento de toda população									
Ação Nº 8 - Garantir funcionamento e manutenção de todo os equipamentos odontológicos									
Ação Nº 9 - Promover ações de prevenção a toda população									
Ação Nº 10 - Promover o atendimento da pessoa com deficiência de forma prioritária, visando minimizar a necessidade de extrações									
Ação Nº 11 - Realizar levantamento da saúde bucal dos funcionários visando cuidado em saúde dos profissionais do cuidado									
Ação Nº 12 - Realizar a distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientações para profissionais e comunidade									
Ação Nº 13 - Realizar busca das gestantes faltosas, para melhorar os indicadores do Previne Brasil									
Ação Nº 14 - Garantir o retorno ao atendimento odontológico conforme indicação do dentista;									
Ação Nº 15 - Contratar profissionais dentistas por meio de concurso público para atender as 03 equipes de saúde bucal do município;									
Ação Nº 16 - Ampliar o número de atendimento nas 03 UBSs;									
Ação Nº 17 - Realizar trabalho de prevenção com os alunos, por meio de vídeos e materiais, disponibilizando nos grupos de whatsapp e das escolas;									
Ação Nº 18 - Disponibilizar para os alunos da rede pública de ensino, atendimento preventivo com aplicação de flúor, mesmo em tempos de pandemia.									
2. Manter em 100% o número de gestantes atendidas na saúde bucal	Percentual de gestantes que passaram por atendimento odontológico	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir horário diferenciado de atendimento odontológico para todas as gestantes;									
Ação Nº 2 - Garantir atendimento às emergências odontológicas									
Ação Nº 3 - Garantir funcionamento e manutenção de todo os equipamentos odontológicos									
Ação Nº 4 - Promover ações de prevenção a toda população									
Ação Nº 5 - Realizar busca das gestantes faltosas, para melhorar os indicadores do Previne Brasil									
Ação Nº 6 - Garantir o retorno ao atendimento odontológico conforme indicação do dentista;									
Ação Nº 7 - Ampliar o número de atendimento nas 03 UBSs;									
3. Manter um contrato anual com o laboratório de Prótese dentária para atendimento de 100% da demanda de pacientes.	Percentual de atendimentos da demanda de pacientes de Prótese dentária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o serviço de prótese dentaria a comunidade por meio do Brasil Sorridente;									
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório anual para contratação de laboratório de prótese dentaria									
Ação Nº 3 - Realizar agendamento mensal dos pacientes para avaliação para prótese dentária									

**DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO**

<b>OBJETIVO Nº 5 .1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Diminuir anualmente a taxa de internações por causas sensíveis a APS, na faixa etária acima dos 60 anos	Número de internações sensíveis por causas evitáveis na faixa etária acima de 60 anos	Número	2020	101	81	81	Número	81,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver, nos atendimentos em grupo, ações de incentivo as práticas saudáveis, visando minimizar os riscos de desenvolver câncer, como alimentação saudável e a pratica de atividades físicas;									
Ação Nº 2 - Manter o serviço de atendimento domiciliar, a pessoa idosa através de equipe multiprofissional;									
Ação Nº 3 - Manter a aplicação da estratificação de risco para fragilidade do idoso;									
Ação Nº 4 - Solicitar hemoglobina glicada para os pacientes do projeto Viva Mais;									
Ação Nº 5 - Diminuir número de consultar anuais com clínico geral, passando todos para o médico geriatra;									
Ação Nº 6 - Diminuir o número de medicamentos por idosos (polifarmácia), nos pacientes que participarem do projeto Viva Mais;									
Ação Nº 7 - Realizar ações de conscientização e prevenção de quedas, de questões de saúde mental, DSTs, alimentação saudável, orientações de promoção da saúde, nos grupos do projeto Viva Mais;									
Ação Nº 8 - Realizar educação continuada com os profissionais envolvidos na atenção da saúde do idoso;									
Ação Nº 9 - Realizar a estratificação de risco para fragilidade de idosos SUS									
Ação Nº 10 - Organizar agenda mensal dos atendimentos domiciliares às pessoas idosas que necessitem do atendimento									
2. Ampliar para 100% a estratificação de risco para fragilidade de idosos SUS no município	Percentual de idosos SUS estratificados na ATS	Percentual	2021	1,07	100,00	100,00	Percentual	44,00	44,00
Ação Nº 1 - Manter a aplicação da estratificação de risco para fragilidade do idoso;									
Ação Nº 2 - Criar índices das avaliações: Yassavage, Tempo de Caminhada, Katz e Lawton, MAN (mini avaliação nutricional – triagem), Régua de Escala de Dor, Calculo da Pressão Média, Escala de Coelho ou Zarit, para participantes do Projeto Viva Mais;									
Ação Nº 3 - Solicitar hemoglobina glicada para os pacientes do projeto Viva Mais;									
Ação Nº 4 - Diminuir número de consultar anuais com clínico geral, passando todos para o médico geriatra;									
Ação Nº 5 - Realizar a estratificação de risco para fragilidade de idosos SUS									
3. Manter 100% do atendimento domiciliar a pessoa idosa que necessita do atendimento em seu domicílio.	Percentual de atendimentos à pessoa idosa que necessita de atendimento domiciliar.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de atendimento domiciliar, a pessoa idosa através de equipe multiprofissional;									
Ação Nº 2 - Manter a aplicação da estratificação de risco para fragilidade do idoso;									
Ação Nº 3 - Diminuir número de consultar anuais com clínico geral, passando todos para o médico geriatra;									
Ação Nº 4 - Organizar agenda mensal dos atendimentos domiciliares às pessoas idosas que necessitem do atendimento									

#### **DIRETRIZ Nº 6 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

<b>OBJETIVO Nº 6 .1 - Qualificar as ações e serviços, de modo a melhorar a resolutividade na Atenção Básica</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Reduzir em 3 ao ano, em relação ao ano anterior, as internações por causas sensíveis da atenção primária	Número de internações por causas sensíveis à atenção primária	Número	2020	122	110	110	Número	115,00	104,55
Ação Nº 1 - Implantar dispositivos da política de humanização de atendimento na atenção primária;									
Ação Nº 2 - Melhorar a ambiência de trabalho das UBSs e da Autarquia, investindo em grupos de acolhimento e escuta com os funcionários, através de psicólogo, visando melhor entrosamento das equipes, com vistas na excelência do trabalho prestado									
Ação Nº 3 - Cadastrar em 100% a população do município para melhor estratificar os riscos e melhorar os indicadores do Previne Brasil;									
Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura populacional das equipes saúde da família através da contratação e redivisão das microáreas de cada dos ACS;									

Ação Nº 5 - Buscar o aprimoramento do trabalho em rede no município									
Ação Nº 6 - Ampliar e fortalecer as reuniões de grupo de diabéticos e hipertensos integrando ESF, NASF e assistência farmacêutica;									
Ação Nº 7 - Garantir o acompanhamento do paciente internado por causas sensíveis da atenção primária, após internação, com a equipe multiprofissional;									
Ação Nº 8 - Promover a educação permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da APS, através do Planifica SUS;									
Ação Nº 9 - Estimular e promover o estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersetorial e interinstitucional									
2. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 na população alvo, nas mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	2021	0,39	0,65	0,65	Razão	0,70	107,69
Ação Nº 1 - Promover ações de orientação de prevenção de câncer de colo do útero e de mamas em 100% dos Espaços de Saúde e em outros eventos, e facilitar o acesso com horários alternativos para coleta de preventivo do colo do útero;									
Ação Nº 2 - Garantir a realização de exames complementares a mamografia, como ultrassonografia									
Ação Nº 3 - Garantir a continuidade de tratamento para as mulheres com lesões detectadas em exames citopatológicos do colo uterino									
Ação Nº 4 - Manter alimentado o sistema de informação SISCAN									
Ação Nº 5 - Manter planilha de controle dos exames citopatológicos e mamografias, realizados na unidade, e que necessitam de seguimento									
Ação Nº 6 - Manter estoque de kits para coleta de exames conforme logística da Regional de Saúde									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa das pacientes com exames alterados									
Ação Nº 8 - Garantir agendamento e atendimento no nível secundário para pacientes com exames alterados									
Ação Nº 9 - Promover a educação permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da APS, através do Planifica SUS;									
3. Aumentar a razão de mamografias realizadas em 0,40 na população alvo, nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	2020	0,26	0,40	0,40	Razão	0,40	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de orientação de prevenção de câncer de colo do útero e de mamas em 100% dos Espaços de Saúde e em outros eventos, e facilitar o acesso com horários alternativos para coleta de preventivo do colo do útero;									
Ação Nº 2 - Garantir a realização de exames complementares a mamografia, como ultrassonografia									
Ação Nº 3 - Manter alimentado o sistema de informação SISCAN									
Ação Nº 4 - Manter planilha de controle dos exames citopatológicos e mamografias, realizados na unidade, e que necessitam de seguimento									
Ação Nº 5 - Manter estoque de kits para coleta de exames conforme logística da Regional de Saúde									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa das pacientes com exames alterados									
Ação Nº 7 - Garantir agendamento e atendimento no nível secundário para pacientes com exames alterados									
Ação Nº 8 - Promover a educação permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da APS, através do Planifica SUS;									
4. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	99,49	99,49
Ação Nº 1 - Melhorar a ambiência de trabalho das UBSs e da Autarquia, investindo em grupos de acolhimento e escuta com os funcionários, através de psicólogo, visando melhor entrosamento das equipes, com vistas na excelência do trabalho prestado;									
Ação Nº 2 - Cadastrar em 100% a população do município para melhor estratificar os riscos e melhorar os indicadores do Previne Brasil;									
Ação Nº 3 - Ampliar a cobertura populacional das equipes saúde da família através da contratação e redivisão das microáreas de cada dos ACS;									
Ação Nº 4 - Buscar o aprimoramento do trabalho em rede no município									
Ação Nº 5 - Promover a educação permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da APS, através do Planifica SUS;									
Ação Nº 6 - Estimular e promover o estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersetorial e interinstitucional									
Ação Nº 7 - Implantar dispositivos da política de humanização de atendimento na atenção primária;									
Ação Nº 8 - Garantir o acompanhamento do paciente internado por causas sensíveis da atenção primária, após internação, com a equipe multiprofissional;									

#### **DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA**

##### **OBJETIVO Nº 7 .1 - Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde na atenção básica e especializada**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, no mínimo uma de cada ao ano, campanhas educativas conforme o calendário SESA: Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS, e outras que emergirem a necessidade.	Número de campanhas/atividades educativas realizadas.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde									
Ação Nº 2 - Realizar a distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade									
Ação Nº 3 - Promover ações na linha do cuidado do sobrepeso e da obesidade na Atenção à Saúde às Pessoas em Condição Crônica									
Ação Nº 4 - Promover a intersectorialidade no desenvolvimento das ações com outros diversos programas como PSE									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de promoção à saúde, realizando comemorações nos meses comemorativos, de acordo com as demandas e realidades do município e SESA.									
Ação Nº 6 - Desenvolver grupos com equipe multiprofissional para cuidado com obesidade, tabagismo, entre outros									
Ação Nº 7 - Divulgar e realizar grupos do Programa de Controle ao Tabagismo para as pessoas que querem fazer o tratamento para parar de fumar									
2. Ampliar para 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual	2021	74,52	80,00	80,00	Percentual	90,09	112,61
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento criterioso das condicionalidades do Programa Bolsa Família									
Ação Nº 2 - Realizar a distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade									
Ação Nº 3 - Promover a Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde									
3. Garantir e ampliar a divulgação e acesso da população aos grupos do Programa de Controle ao Tabagismo, ofertando no mínimo um grupo ao ano.	Número de grupos de Programas de tabagismo ofertados ao ano	Número	2021	0	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Promover a Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde									
Ação Nº 2 - Realizar a distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de promoção à saúde, realizando comemorações nos meses comemorativos, de acordo com as demandas e realidades do município e SESA.									
Ação Nº 4 - Desenvolver grupos com equipe multiprofissional para cuidado com obesidade, tabagismo, entre outros									
Ação Nº 5 - Divulgar e realizar grupos do Programa de Controle ao Tabagismo para as pessoas que querem fazer o tratamento para parar de fumar									
4. Implantar Programa de gerenciamento dos encaminhamentos da fila de espera da atenção secundária/especializada.	Programa de gerenciamento dos encaminhamentos da fila de espera da atenção secundária/especializada instalado	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover a Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde									
Ação Nº 2 - Realizar a distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade									
Ação Nº 3 - Criar planilhas para gerenciar as filas de consultas e exames especializados, otimizando as vagas e controlando comparecimentos e faltas;									
Ação Nº 4 - Manter horários ampliados do horário de atendimento, contemplando atendimento médico;									
Ação Nº 5 - Manter atualizada a planilha de cirurgias eletivas;									
Ação Nº 6 - Realizar a busca ativa dos encaminhamentos parados em fila de espera para consulta especializada para otimizar as vagas, descartando assim os encaminhamentos que não necessitam mais das consultas, para que assim possa garantir o máximo de captação nas marcações das consultas especializadas									

5. Criar protocolo de atendimento para os encaminhamentos de consultas e exames especializados.	Protocolo de atendimento para os encaminhamentos de consultas e exames especializados criado.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover a Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde									
Ação Nº 2 - Realizar a distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade									
Ação Nº 3 - Criar planilhas para gerenciar as filas de consultas e exames especializados, otimizando as vagas e controlando comparecimentos e faltas;									
Ação Nº 4 - Manter horários ampliados do horário de atendimento, contemplando atendimento médico;									
Ação Nº 5 - Manter atualizada a planilha de cirurgias eletivas;									
Ação Nº 6 - Realizar a busca ativa dos encaminhamentos parados em fila de espera para consulta especializada para otimizar as vagas, descartando assim os encaminhamentos que não necessitam mais das consultas, para que assim possa garantir o máximo de captação nas marcações das consultas especializadas									
6. Manter o mínimo de 5.000, ao ano, o número de consultas especializadas via CISVIR na atenção secundária de média complexidade	Número de consultas especializadas via CISVIR na atenção secundária de média complexidade	Número	2021	5.000	5.000	5.000	Número	10.450,00	209,00
Ação Nº 1 - Promover a Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde									
Ação Nº 2 - Criar planilhas para gerenciar as filas de consultas e exames especializados, otimizando as vagas e controlando comparecimentos e faltas;									
Ação Nº 3 - Manter atualizada a planilha de cirurgias eletivas;									
Ação Nº 4 - Realizar a busca ativa dos encaminhamentos parados em fila de espera para consulta especializada para otimizar as vagas, descartando assim os encaminhamentos que não necessitam mais das consultas, para que assim possa garantir o máximo de captação nas marcações das consultas especializadas									

**DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA**

**OBJETIVO Nº 8 .1 - Investir em infraestrutura e Qualificar a gestão do trabalho e da equipe, para as demandas existentes e emergentes**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, no mínimo uma ao ano, reformas/repares necessários nas UBSs Anésio Miliati, UAPSF Zilda Arns, e,Posto 7 de maio	Número de reformas realizadas	Número	2021	2	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reforma na entrada da Unidade de Atenção Primária Saúde Zilda Arns									
Ação Nº 2 - Realizar reforma na UBS Anésio Miliati									
Ação Nº 3 - Realizar reforma no Posto de Saúde 7 de maio									
Ação Nº 4 - Instalar o aparelho de RX na UBS Anésio Miliati									
Ação Nº 5 - Investir em equipamentos destinados à Vigilância em Saúde									
Ação Nº 6 - Investir em equipamentos permanentes									
2. Realizar, no mínimo duas ao ano, a contratação de pessoal, através de concurso público, para suprir as demandas do quadro de funcionários em aberto	Número de contratações realizadas através de concurso público	Número	2021	0	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar servidores através de concurso público para suprir as necessidades das 03 UBSs									
3. Realizar, no mínimo uma ao ano, as capacitações contínuas de educação permanente em saúde para o quadro geral de funcionários	Número de capacitação de educação permanente em saúde alcançadas	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cursos de capacitação e treinamento para toda equipe multiprofissional, nos diversos seguimentos, na busca da qualificação profissional, criando um cronograma de capacitações nas diversas áreas para os profissionais de saúde promovendo a Educação continuada									
Ação Nº 2 - Realizar trabalho em grupos com psicólogo, buscando acolhimento e oferta de espaço para expressar sentimentos entre outros, bem como para atender a demanda de pós covid									
Ação Nº 3 - Incentivar a participação a co-responsabilidade e a criatividade dos profissionais									
Ação Nº 4 - Apoiar a participação com o incentivo financeiro: diárias (para custeio de hospedagem, alimentação e transporte, quando necessário);									
Ação Nº 5 - Investir em capacitações da equipe de atenção básica para que possam acolher e atender as demandar do pós Covid-19									
4. Realizar, no mínimo uma ao ano, a capacitação da equipe de Atenção Básica para atender as demandas pós COVID-19	Número de capacitações realizadas	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cursos de capacitação e treinamento para toda equipe multiprofissional, nos diversos seguimentos, na busca da qualificação profissional, criando um cronograma de capacitações nas diversas áreas para os profissionais de saúde promovendo a Educação continuada									
Ação Nº 2 - Realizar trabalho em grupos com psicólogo, buscando acolhimento e oferta de espaço para expressar sentimentos entre outros, bem como para atender a demanda de pós covid									
Ação Nº 3 - Incentivar a participação a co-responsabilidade e a criatividade dos profissionais									
Ação Nº 4 - Apoiar a participação com o incentivo financeiro: diárias (para custeio de hospedagem, alimentação e transporte, quando necessário);									
Ação Nº 5 - Investir em capacitações da equipe de atenção básica para que possam acolher e atender as demandar do pós Covid-19									
5. Realizar concurso público para provimento de vagas para o quadro efetivo	Concurso público realizado	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar servidores através de concurso público para suprir as necessidades das 03 UBSs									
Ação Nº 2 - Providenciar o que for necessário para realização do concurso público para provimento de cargos efetivos									
6. Criar Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os funcionários da Autarquia Municipal de Saúde.	Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os funcionários da Autarquia Municipal de Saúde criado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar plano de educação permanente em Saúde, com plano de cargos, carreiras e salários para os trabalhadores do SUS no âmbito Autarquia Municipal de Saúde									

**DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

**OBJETIVO Nº 9 .1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas, qualificando a Assistência Farmacêutica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o número de itens de medicamentos dispensados na farmácia básica de acordo com a RENAME e a REMUME	Número de itens de medicamentos da farmácia básica municipal	Número	2021	362	362	362	Número	362,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE									
Ação Nº 2 - Contratar farmacêutico para o período das 08:00 ao 12:00, através de concurso público									
Ação Nº 3 - Manter e ampliar as aquisições das compras do Consorcio Paraná Saúde									
Ação Nº 4 - Adquirir medicamentos para complementação da farmácia básica, através de licitação dos itens da REMUME em distribuidoras									
Ação Nº 5 - Manter convênio com o Paraná Medicamentos									
Ação Nº 6 - Garantir o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF									
Ação Nº 7 - Garantir aquisições de equipamentos para farmácia conforme necessidade de trocas ou novas aquisições, como, Instalar câmeras de segurança no interior da farmácia, Reestruturar o espaço físico, Renovar o mobiliário, e outros									
Ação Nº 8 - Garantir capacitação para os profissionais que atuam na farmácia básica municipal									
Ação Nº 9 - Inserir ou retirar os medicamentos necessários na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais									
2. Manter a contra partida municipal anual em 160.000,00, ao ano, na compra do consórcio Paraná Saúde	Valor anual de contra partida na compra do consórcio Paraná Saúde	Número	2021	160.000	160.000	160.000	Número	200.000,00	125,00
Ação Nº 1 - Manter e ampliar as aquisições das compras do Consorcio Paraná Saúde									
Ação Nº 2 - Adquirir medicamentos para complementação da farmácia básica, através de licitação dos itens da REMUME em distribuidoras									
Ação Nº 3 - Manter convênio com o Paraná Medicamentos									
Ação Nº 4 - Garantir o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF									
Ação Nº 5 - Garantir aquisições de equipamentos para farmácia conforme necessidade de trocas ou novas aquisições, como, Instalar câmeras de segurança no interior da farmácia, Reestruturar o espaço físico, Renovar o mobiliário, e outros									
Ação Nº 6 - Garantir capacitação para os profissionais que atuam na farmácia básica municipal									
Ação Nº 7 - Inserir ou retirar os medicamentos necessários na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais									
3. Realizar, anualmente, a atualização da REMUME - Relação de Medicamentos Essenciais	Remume - Relação de Medicamentos Essenciais atualizada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE									
Ação Nº 2 - Inserir ou retirar os medicamentos necessários na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais									

**DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****OBJETIVO Nº 10 .1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter vigilância permanente buscando aumentar a proporção de cura dos casos confirmados de tuberculose pulmonar, bem como buscar diagnóstico precoce de casos novos	Número de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais da Atenção Básica, para diagnóstico, manejo clínico, cura e tratamento, da tuberculose, bem como, a busca dos sintomáticos respiratórios, em parceria com a 16ª Regional									
Ação Nº 2 - Garantir encaminhamento adequado em casos suspeitos que apresentam exames negativos, porém com clínica suspeita, conforme fluxograma da 16ª Regional de saúde									
Ação Nº 3 - Manter a testagem para HIV nos casos novos de Tuberculose									

Ação Nº 4 - Realizar o rastreamento de contatos e encaminhá-los para investigação									
Ação Nº 5 - Garantir o tratamento completo para os usuários diagnosticados									
Ação Nº 6 - Realizar orientações aos familiares e comunicantes									
2. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover palestras educativas sobre as DSTs nas escolas e na comunidade									
Ação Nº 2 - Encaminhar para tratamento os casos diagnosticados									
Ação Nº 3 - Viabilizar os estoques de insumos para realização dos testes									
Ação Nº 4 - Manter a oferta de teste rápido de HIV, sífilis e Hepatites nas UBS									
Ação Nº 5 - Manter o acompanhamento dos casos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano em 100% dos casos;									
3. Manter em 100% a cobertura vacinal das campanhas de vacinação selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade: Pentavalente, Pneumocócica 10 - valente, Poliomielite e Triplíce viral com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade: Pentavalente, Pneumocócica 10 - valente, Poliomielite e Triplíce viral com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar ações referentes ao período da campanha de vacinação levando em consideração as necessidades do território, através de reuniões com a equipe									
Ação Nº 2 - Estabelecer vínculo com as escolas e empresas referente ao período de imunização e importância da vacina									
Ação Nº 3 - Realizar dia D da campanha de vacinação com ampla divulgação para a população alvo									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos faltosos com vacina em atraso									
Ação Nº 5 - Reestruturar o espaço físico e rede de frio									
4. Manter as ações para detecção dos casos de Hanseníase nas UBSs	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de corte	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar todos os casos através do SINAN até o encerramento									
Ação Nº 2 - Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe PSF									
5. Manter investigação de 100% dos óbitos maternos nas unidades de Atenção Primária em Saúde	Número de óbitos materno notificados	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar todos os casos através do SINAN até o encerramento									
Ação Nº 2 - Manter a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde									
Ação Nº 3 - Investigar 100% os óbitos de mulheres em idade fértil									
Ação Nº 4 - Fortalecer o comitê de discussões de óbitos maternos									
6. Manter as ações de investigação para controle do óbito infantil e fetal	Número de óbitos infantis e fetais notificados	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter e investigar 100% dos óbitos infantis nas Unidades de Atenção Primária em Saúde, junto com a equipe APS									
Ação Nº 2 - Manter a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais									
7. Manter a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI									
Ação Nº 2 - Encerrar investigação DNC até 60 dias após a investigação									
8. Manter atualizado anualmente o plano municipal de contingência de controle de dengue, zika e chikungunya	Atualização do Plano de contingência de controle de dengue, Zika e Chikungunya	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Atualizar o plano de contingência de enfrentamento da dengue, Zika e Chikungunha										
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais para enfrentamento dos agravos da dengue, Zika e Chikungunha										
Ação Nº 3 - Executar o plano contingencia										
Ação Nº 4 - Capacitar ACSs e ACE para o enfrentamento do Aedes Aegypti										
Ação Nº 5 - Promover a integração dos Agentes de Combate de Endemias/ACE com os Agentes Comunitários de Saúde/ACS										
Ação Nº 6 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial										
Ação Nº 7 - Monitorar as ações através de levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti										
Ação Nº 8 - Buscar e/ou intensificar as parcerias intersetoriais										
Ação Nº 9 - Promover discussão mensal do comitê intersetorial da dengue										
9. Manter no mínimo 4 ciclos de visita nos imóveis para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	6	4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas continua, em parcerias com as escolas										
Ação Nº 2 - Realizar notificação dos casos suspeitos										
Ação Nº 3 - Realizar ações de bloqueio na ocasião dos casos suspeitos										
Ação Nº 4 - Viabilizar o uso de larvicida e inseticida quando houver necessidade										
Ação Nº 5 - Identificar e eliminar os focos da dengue;										
Ação Nº 6 - Investigar 100% os casos suspeitos através da equipe de vigilância epidemiológica, buscando descarte ou confirmação dos casos										
Ação Nº 7 - Investigar focos de barbeiros e coletar para análise										
Ação Nº 8 - Localizar foco escorpíões										
Ação Nº 9 - Localizar foco de caramujos										
Ação Nº 10 - Capacitar ACSs e ACE para o enfrentamento do Aedes Aegypti										
Ação Nº 11 - Promover a integração dos Agentes de Combate de Endemias/ACE com os Agentes Comunitários de Saúde/ACS										
Ação Nº 12 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial										
Ação Nº 13 - Monitorar as ações através de levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti										
Ação Nº 14 - Buscar e/ou intensificar as parcerias intersetoriais										
Ação Nº 15 - Promover discussão mensal do comitê intersetorial da dengue										
10. Manter ou ampliar as ações estratégicas na redução de infestação de mosquitos transmissores da dengue, Zika e Chikungunya. Contribuindo para a redução da taxa de prevalência dos casos de dengue, Zika e Chikungunya.	Número de as ações estratégicas desenvolvidas na redução de infestação de mosquitos transmissores da dengue, Zika e Chikungunya, Contribuindo para a redução da taxa de prevalência dos casos de dengue, Zika e Chikungunya.	Número	2021	31	31	31	Número	25,00	80,65	
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para enfrentamento dos agravos da dengue, Zika e Chikungunha										
Ação Nº 2 - Executar o plano contingencia										
Ação Nº 3 - Capacitar ACSs e ACE para o enfrentamento do Aedes Aegypti										
Ação Nº 4 - Promover a integração dos Agentes de Combate de Endemias/ACE com os Agentes Comunitários de Saúde/ACS										
Ação Nº 5 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial										
Ação Nº 6 - Monitorar as ações através de levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti										
Ação Nº 7 - Buscar e/ou intensificar as parcerias intersetoriais										
Ação Nº 8 - Promover discussão mensal do comitê intersetorial da dengue										
Ação Nº 9 - Realizar notificação dos casos suspeitos										
Ação Nº 10 - Realizar ações de bloqueio na ocasião dos casos suspeitos										
Ação Nº 11 - Viabilizar o uso de larvicida e inseticida quando houver necessidade										
Ação Nº 12 - Realizar ações educativas continua, em parcerias com as escolas										
Ação Nº 13 - Identificar e eliminar os focos da dengue;										
Ação Nº 14 - Investigar 100% os casos suspeitos através da equipe de vigilância epidemiológica, buscando descarte ou confirmação dos casos										

11. Manter em, no mínimo, 2 (duas) ao ano, ações coletivas e educativas dos agentes de endemias	Número de ações coletivas e educativas dos agentes de endemias	Número	2021	24	24	24	Número	25,00	104,17
Ação Nº 1 - Promover a integração dos Agentes de Combate de Endemias/ACE com os Agentes Comunitários de Saúde/ACS									
Ação Nº 2 - Monitorar as ações através de levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti									
Ação Nº 3 - Buscar e/ou intensificar as parcerias intersetoriais									
Ação Nº 4 - Promover discussão mensal do comitê intersetorial da dengue									
Ação Nº 5 - Realizar ações de bloqueio na ocasião dos casos suspeitos									
Ação Nº 6 - Realizar ações educativas continua, em parcerias com as escolas									
12. Manter 100% de monitoramento e observação de cães para o controle da circulação do vírus da raiva.	Percentual de monitoramento e observação de cães para o controle da circulação do vírus da raiva.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a coleta do encéfalo de animais suspeitos de doença neurológica e enviar a 16ª RS conforme demanda									
Ação Nº 2 - Viabilizar o atendimento para os usuários que necessitam de atendimento antirábico									
Ação Nº 3 - Realizar notificação e investigação dos casos									
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento do animal agressor									
Ação Nº 5 - Realizar imunização de acordo com a gravidade do caso									
13. Manter no mínimo 90% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	Percentual de ações pactuadas no programa VIGIASUS realizadas no ano	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar periodicamente as ações pactuadas no Programa									
Ação Nº 2 - Promover capacitação das equipes de trabalho em parceria com a Regional de Saúde									
Ação Nº 3 - Promover a intersectorialidade com secretaria da agricultura, para as ações que se fizerem necessárias									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos com recursos do VIGIASUS									
14. Manter as ações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PPRA	Ações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PPRA	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as notificações de violências									
Ação Nº 2 - Notificar doenças relacionadas ao trabalho									
Ação Nº 3 - Aumentar notificação da saúde do trabalhador									
Ação Nº 4 - Verificar e monitorar a coleta seletiva de lixo, bem como armazenamento correto do lixo									
Ação Nº 5 - Monitorar ambientes com materiais recicláveis que geram acúmulo									
Ação Nº 6 - Manter equipe mínima vigilância sanitária									
Ação Nº 7 - Reativar a CIPA. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes									
Ação Nº 8 - Realizar ações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PPRA									
15. Manter em 100% as ações de intervenção de vigilância ambiental para análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	113,00	113,00
Ação Nº 1 - Propor ações de intervenção nos locais com resultados insatisfatório com apoio da Regional de Saúde									
Ação Nº 2 - Implantar rotina de ação intersectorial, com Sec. de Educação Municipal em relação à qualidade da água para consumo (Ex. esclarecimento sobre limpeza das caixas d'água)									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar continuamente as ações relacionadas às análises de água									
Ação Nº 4 - Realizar coleta de água para o consumo humano em pontos estratégicos mensalmente									
Ação Nº 5 - Realizar a disseminação dos resultados para a população									
Ação Nº 6 - Disponibilizar os resultados a população quando do interesse do proprietário									
Ação Nº 7 - Realizar alimentação do sistema de informação (SISAGUA) em 100%;									
Ação Nº 8 - Realizar ações de educação em saúde.									

16. Manter atualizado anualmente e funcionalmente, o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid-19, contendo as ações para essa demanda.	Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 atualizado e funcional de acordo com a realidade local.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde.									
Ação Nº 2 - Manter alimentado em 100% os sistemas de informações									
Ação Nº 3 - Desenvolver capacitação junto aos funcionários buscando a colaboração nas ações de prevenção do próprio funcionário									
Ação Nº 4 - Atualizar o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 de acordo com a realidade local.									
Ação Nº 5 - Manter atendimento ao usuário que necessite da Vigilância Sanitária, para liberação de alvarás etc									
Ação Nº 6 - Elaborar lei municipal através do departamento jurídico, que preveja multas para estabelecimentos que não seguirem as orientações da Vigilância de acordo com as resoluções vigentes									
Ação Nº 7 - Estabelecer critérios para aplicabilidade da lei									
Ação Nº 8 - Manter as ações de inspeção regularmente									

#### DIRETRIZ Nº 11 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

**OBJETIVO Nº 11 .1 - Intensificar ações junto aos usuários e servidores, visando ampliar a utilização do serviço para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 100% a resolução dos atendimentos recebidos pelos ouvidores municipais, para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania	Percentual de resolução dos atendimentos de ouvidoria	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e instrumentalizar os ouvidores municipais, para manter as ouvidorias em funcionamento									
Ação Nº 2 - Ampliar a divulgação da ouvidoria do SUS através da distribuição de panfletos, fala nas diversas ações coletivas em saúde, e na sala de espera									
Ação Nº 3 - Criar caixa de sugestões, reclamações e elogios do SUS									
Ação Nº 4 - Colocar um ramal ou telefone exclusivo para ouvidoria									
Ação Nº 5 - Disponibilizar permanentemente materiais de divulgação da Ouvidoria, em pontos									
Ação Nº 6 - Apresentar quadrimestral, à instituição o relatório da Ouvidoria, apontando questões relevantes e necessitem operacionalização									
Ação Nº 7 - Realizar uma vez ao ano a ouvidoria itinerante, através de reuniões de bairros.									
2. Aumentar melhorias no serviço de ouvidoria para que os usuários tenham melhor e maior conhecimento, acesso e procura pelo serviço de ouvidoria, possibilitando, no mínimo 4 atendimentos ao mês, e 48 atendimentos ao ano, para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.	Número de atendimentos realizados no serviço de ouvidoria	Número	2021	0	48	48	Número	38,00	79,17
Ação Nº 1 - Capacitar e instrumentalizar os ouvidores municipais, para manter as ouvidorias em funcionamento									
Ação Nº 2 - Ampliar a divulgação da ouvidoria do SUS através da distribuição de panfletos, fala nas diversas ações coletivas em saúde, e na sala de espera									
Ação Nº 3 - Criar caixa de sugestões, reclamações e elogios do SUS									
Ação Nº 4 - Colocar um ramal ou telefone exclusivo para ouvidoria									
Ação Nº 5 - Disponibilizar permanentemente materiais de divulgação da Ouvidoria, em pontos									
Ação Nº 6 - Apresentar quadrimestral, à instituição o relatório da Ouvidoria, apontando questões relevantes e necessitem operacionalização									
Ação Nº 7 - Realizar uma vez ao ano a ouvidoria itinerante, através de reuniões de bairros.									

#### DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

**OBJETIVO Nº 12 .1 - Fortalecer as ações do Conselho de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter, no mínimo 06, o número de reuniões ordinárias do Conselho de Saúde, realizadas por ano.	Número de reuniões ordinárias do Conselho de Saúde realizadas ao ano	Número	2021	6	6	6	Número	8,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os conselheiros de saúde à cada 2 meses									
Ação Nº 2 - Fortalecer a participação do controle social, de modo a aperfeiçoar e melhorar a capacidade resolutiva do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Garantir local próprio para Conselho municipal de saúde									
Ação Nº 4 - Viabilizar a manutenção de equipamentos do Conselho Municipal									
2. Realizar, em parceria com a 16ª Regional de Saúde, no mínimo uma capacitação ao ano para os conselheiros municipais de saúde, para aprenderem a utilizar o sistema DIGISUS	Número de capacitações realizadas ao ano para os conselheiros municipais de saúde	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e ações para formação dos conselheiros do Conselho de saúde, viabilizando custeios para despesas de transporte, alimentação e hospedagem									
Ação Nº 2 - Fortalecer a participação do controle social, de modo a aperfeiçoar e melhorar a capacidade resolutiva do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Viabilizar a manutenção de equipamentos do Conselho Municipal									
Ação Nº 4 - Capacitar os conselheiros de saúde para aprenderem a utilizar o sistema DIGISUS									
3. Realizar uma conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde realizada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

**DIRETRIZ Nº 13 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 13 .1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o mínimo aplicado de 17% por exercício da receita líquida, em gastos em ações de saúde pública	Percentual de gastos aplicados por exercício da receita líquida, em ações e serviço de saúde	Percentual	2021	18,46	17,00	17,00	Percentual	17,91	105,35
Ação Nº 1 - Executar o orçamento total previsto na LOA									
Ação Nº 2 - Prestar contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde, monitorando, controlando, e avaliando os recursos recebidos									
Ação Nº 3 - Alimentar e manter atualizado o SIOPS, dentro dos prazos									
Ação Nº 4 - Realizar pagamentos mensais dos subsídios básicos (água, energia, internet e telefone)									
Ação Nº 5 - Manutenção constantes rede elétrica, de água, de internet, telefone e outros									
Ação Nº 6 - Realizar reposição dos materiais com defeitos e que necessitem de troca									
Ação Nº 7 - Definir e listar as prioridades, planejando estrategicamente os gastos de saúde, visando otimizar os recursos de fonte estadual e federal									
Ação Nº 8 - Fazer solicitação de reparos e manutenções aos órgãos/técnicos competentes, afim de manter o funcionamento correto de tudo									
Ação Nº 9 - Viabilizar a implantação de programa específico para compra de insumos									
Ação Nº 10 - Viabilizar os recursos provenientes de emendas; nas reformas das unidades de Saúde e na manutenção da frota									
Ação Nº 11 - Manter atualizados os dados do patrimônio para melhor conservação e reposição dos bens duráveis.									
Ação Nº 12 - Ensinar os profissionais sobre a maneira correta de realizar os registros, nos sistemas de informações, dos indicadores que fazem parte do Programa Previne Brasil									
Ação Nº 13 - Orientar e fiscalizar os profissionais da importância do registro correto de todos os cadastros e procedimentos realizados, para que o município consiga o Incentivo financeiro integral do Programa Previne Brasil, e para que não perca pela falta de registros									
Ação Nº 14 - Acompanhar diariamente, ou sempre que possível, os registros e lançamentos da produção dos indicadores do Programa Previne Brasil									
Ação Nº 15 - Realizar Audiência Pública para prestação de contas de cada quadrimestre, através do RQDA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior									
2. Aumentar para 100% o monitoramento dos indicadores do Programa Previne Brasil para que o município consiga o Incentivo financeiro integral.	Monitoramento dos indicadores do Programa Previne Brasil	Percentual	2021	84,52	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ensinar os profissionais sobre a maneira correta de realizar os registros, nos sistemas de informações, dos indicadores que fazem parte do Programa Previne Brasil									
Ação Nº 2 - Orientar e fiscalizar os profissionais da importância do registro correto de todos os cadastros e procedimentos realizados, para que o município consiga o Incentivo financeiro integral do Programa Previne Brasil, e para que não perca pela falta de registros									
Ação Nº 3 - Acompanhar diariamente, ou sempre que possível, os registros e lançamentos da produção dos indicadores do Programa Previne Brasil									
Ação Nº 4 - Realizar Audiência Pública para prestação de contas de cada quadrimestre, através do RQDA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior									

**DIRETRIZ Nº 14 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO ADOLESCENTE**

**OBJETIVO Nº 14 .1 - Reduzir o número de gravidez na adolescência, garantindo o atendimento multiprofissional dos adolescentes**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 11% o número de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 à 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 à 19 anos	Percentual	2021	15,24	11,00	11,00	Percentual	7,27	66,09
Ação Nº 1 - Disponibilizar na farmácia básica do município preservativo teens;									
Ação Nº 2 - Realizar grupos com equipe multiprofissional de médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, e outros necessários;									
Ação Nº 3 - Garantir consulta com especialista (ginecologista) as adolescentes, pelo menos 1 vez ao ano;									
Ação Nº 4 - Fazer aquisição de contraceptivos orais específicos para adolescentes;									
Ação Nº 5 - Trabalhar com palestras e distribuição de materiais orientativos nas escolas por meio do PSE;									
Ação Nº 6 - Garantir e realizar a busca ativa dos adolescentes contemplados pela vacina de HPV e ACNY;									
Ação Nº 7 - Fazer aquisição de teste rápido para gravidez									
Ação Nº 8 - Realizar a divulgação e orientações em escolas do município para atingir os adolescentes entre a faixa etária de 10 à 19 anos sobre a importância do atendimento com profissionais da equipe multiprofissional, como, médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, e, médicos ginecologistas.									
Ação Nº 9 - Manter disponibilidade na agenda de horário com profissionais da equipe multiprofissional, como, médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, e, médicos ginecologistas, para que seja possível realizar o agendamento imediato para os adolescentes entre a faixa etária de 10 a 19 anos, que procurarem pelo serviço									
2. Garantir, no mínimo um atendimento ao ano, com a equipe multiprofissional, para adolescentes entre a faixa etária de 10 à 19 anos.	Número de atendimentos anuais, por adolescentes entre a faixa etária de 10 à 19 anos, com a equipe multiprofissional.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar grupos com equipe multiprofissional de médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, e outros necessários;									
Ação Nº 2 - Garantir consulta com especialista (ginecologista) as adolescentes, pelo menos 1 vez ao ano;									
Ação Nº 3 - Fazer aquisição de contraceptivos orais específicos para adolescentes;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar na farmácia básica do município preservativo teens;									
Ação Nº 5 - Trabalhar com palestras e distribuição de materiais orientativos nas escolas por meio do PSE;									
Ação Nº 6 - Garantir e realizar a busca ativa dos adolescentes contemplados pela vacina de HPV e ACNY;									
Ação Nº 7 - Fazer aquisição de teste rápido para gravidez									
Ação Nº 8 - Manter disponibilidade na agenda de horário com profissionais da equipe multiprofissional, como, médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, e, médicos ginecologistas, para que seja possível realizar o agendamento imediato para os adolescentes entre a faixa etária de 10 a 19 anos, que procurarem pelo serviço.									
Ação Nº 9 - Realizar a divulgação e orientações em escolas do município para atingir os adolescentes entre a faixa etária de 10 à 19 anos sobre a importância do atendimento com profissionais da equipe multiprofissional, como, médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, e, médicos ginecologistas.									

**DIRETRIZ Nº 15 - QUALIFICAR O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19****OBJETIVO Nº 15 .1 - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos/pandemia da COVID-19 visando a redução ou interrupção da transmissão local, assim como a gravidade dos casos e mortalidade**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 0 (zero) a taxa de letalidade da COVID-19.	Taxa de letalidade da COVID-19	Percentual	2021	0,60	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o rastreamento dos contatos dos casos positivos									
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano de contingência, o ajustando de acordo com as necessidades e orientações da SESA									
Ação Nº 3 - Monitorar em domicílio a oxímtria dos pacientes confirmados com infecção por COVID-19									
Ação Nº 4 - Garantir o fornecimento de EPIS para os trabalhadores dos serviços de saúde municipais, bem como de equipamentos, insumos, exames e medicamentos específicos para atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados com infecção por COVID-19;									
Ação Nº 5 - Manutenção do centro de COVID-19, e dos serviços das 03 UBSs (Centro de Saúde Anésio Miliati, UAPSF Zilda Arns, e Posto de Saúde 7 de maio - Elaine Montanari);									

Ação Nº 6 - Realizar ações de promoção da saúde e prevenção da COVID-19 em parceria com as escolas do município, e pelos canais de comunicação disponíveis									
Ação Nº 7 - Manter permanente articulação com a 16ª Regional de Saúde para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes, bem como para a execução do plano de contingência municipal									
Ação Nº 8 - Manter o estoque estratégico de insumos e recursos materiais, como álcool Gel a 70%, álcool líquido 70%, máscaras cirúrgicas, máscaras PFF2, máscaras N-95, luvas de procedimentos, avental descartável, avental impermeável, propé descartável, touca descartável, protetor facial, oxímetro, e medicamentos ambulatoriais									
Ação Nº 9 - Aquisição de testes rápido IGG e IGM para detecção da COVID-19									
Ação Nº 10 - Manter a utilização estratégica dos recursos financeiros disponíveis, principalmente a nível municipal, priorizando os gastos nas ações de combate ao COVID-19									
Ação Nº 11 - Realizar educação em saúde com capacitação da equipe sobre os fluxos de atendimento, de acordo com as alterações do plano de contingência Municipal para infecção humana pelo novo coronavírus – COVID-19, bem como notas técnicas da SESA e da 16ª Regional de Saúde									
Ação Nº 12 - Manter os atendimentos pediátricos e gestantes na UAPSF Zilda Arns (Clínica da Mulher), pois é a unidade que concentra menor fluxo de pacientes									
Ação Nº 13 - Realizar orientações de medidas preventivas nas empresas públicas e privadas do município, como prefeitura, laboratórios, academias, bares, restaurantes, mercados, etc									
Ação Nº 14 - Ampliar e fortalecer as ações de vigilância sanitária para as ações de fiscalização das medidas de prevenção e controle estabelecidas nos decretos relacionados à saúde pública									
Ação Nº 15 - Manter as orientações para população sobre medidas de prevenção e controle, em parceria com a Vigilância Epidemiológica e setor de Imprensa e Comunicação da Prefeitura Municipal através da mídia local, redes sociais e orientações individuais									
Ação Nº 16 - Divulgar informações e orientações sobre medidas individuais e coletivas de prevenção e controle do coronavírus, através de mídias locais, como carro de som, jornais, sites, redes sociais, TV indoor									
Ação Nº 17 - Atualizar diariamente, ou conforme fluxo de casos, ou ainda, conforme a necessidade, o boletim Covid-19									
Ação Nº 18 - Atualizar constantemente, ou conforme a necessidade, o vacinômetro.									
Ação Nº 19 - Notificar, monitorar, e encerrar, nos sistemas vigentes, as notificações de casos confirmados									
Ação Nº 20 - Realizar diariamente o registro das coletas dos exames de notificação dos casos suspeitos e confirmados lançados e encerrados no gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)									
2. Manter em 100% a notificação, monitoramento, e encerramento das notificações de casos confirmados, nos sistemas vigentes.	Percentual de casos notificados, monitorados, e encerrados dos casos confirmados, nos sistemas vigentes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o rastreamento dos contatos dos casos positivos									
Ação Nº 2 - Monitorar em domicílio a oxímetria dos pacientes confirmados com infecção por COVID-19									
Ação Nº 3 - Atualizar o Plano de contingência, o ajustando de acordo com as necessidades e orientações da SESA									
Ação Nº 4 - Manter permanente articulação com a 16ª Regional de Saúde para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes, bem como para a execução do plano de contingência municipal									
Ação Nº 5 - Realizar educação em saúde com capacitação da equipe sobre os fluxos de atendimento, de acordo com as alterações do plano de contingência Municipal para infecção humana pelo novo coronavírus – COVID-19, bem como notas técnicas da SESA e da 16ª Regional de Saúde									
Ação Nº 6 - Ampliar e fortalecer as ações de vigilância sanitária para as ações de fiscalização das medidas de prevenção e controle estabelecidas nos decretos relacionados à saúde pública.									
Ação Nº 7 - Divulgar informações e orientações sobre medidas individuais e coletivas de prevenção e controle do coronavírus, através de mídias locais, como carro de som, jornais, sites, redes sociais, TV indoor									
Ação Nº 8 - Atualizar diariamente, ou conforme fluxo de casos, ou ainda, conforme a necessidade, o boletim Covid-19									
Ação Nº 9 - Atualizar constantemente, ou conforme a necessidade, o vacinômetro.									
Ação Nº 10 - Notificar, monitorar, e encerrar, nos sistemas vigentes, as notificações de casos confirmados									
Ação Nº 11 - Realizar diariamente o registro das coletas dos exames de notificação dos casos suspeitos e confirmados lançados e encerrados no gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)									
3. Manter em 100% o registro das coletas dos exames de notificação dos casos suspeitos e confirmados lançados e encerrados no gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)	Percentual de registro das coletas dos exames de notificação dos casos suspeitos e confirmados lançados e encerrados no gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar, monitorar, e encerrar, nos sistemas vigentes, as notificações de casos confirmados									
Ação Nº 2 - Realizar diariamente o registro das coletas dos exames de notificação dos casos suspeitos e confirmados lançados e encerrados no gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)									

**DIRETRIZ Nº 16 - IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DA ESTRATÉGIA PROTEJA PARA PREVENÇÃO E ATENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL DE 0 À 10 ANOS**

**OBJETIVO Nº 16 .1 - Deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para que ocorra melhora da saúde e nutrição das crianças do município de 0 à 10 anos**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter, em no máximo 10% ao ano, a prevalência de obesidade nas crianças do município de 0 à 10 anos acompanhadas através do SISVAN	Percentual de crianças de 0 a 10 anos com obesidade acompanhadas através do SISVAN	Percentual	2021	0,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o atendimento multiprofissional para crianças, adolescentes e gestantes que possuem sobrepeso e obesidade;									
Ação Nº 2 - Realizar a avaliação antropométrica nas crianças, adolescentes e gestantes, a fim de verificação do estado nutricional;									
Ação Nº 3 - Implementar a Estratégia EAAB no município;									
Ação Nº 4 - Possibilitar carga horária aos funcionários que atuam na prevenção da obesidade infantil, para que possam participar de pelo menos uma capacitação ofertada pelo Ministério da Saúde sobre o tema;									
Ação Nº 5 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja, da promoção da alimentação adequada e saudável e atividade física nas UBS, CRAS, CAPS e escolas;									
Ação Nº 6 - Apoiar a agricultura urbana, através da realização de hortas comunitárias em escolas e UBS;									
Ação Nº 7 - Incentivar através de ações, o apoio à amamentação em creches e escolas, com o intuito de prolongar o aleitamento materno;									
Ação Nº 8 - Manter a licença maternidade por no mínimo 6 meses e estender a licença paternidade para, pelo menos 20 dias, para os servidores municipais;									
Ação Nº 9 - Promover ações de lazer para incluir a atividade física de forma lúdica, em locais públicos nas cidades;									
Ação Nº 10 - Manejar o ganho de peso excessivo, diabetes gestacional e a hipertensão arterial induzida pela gravidez;									
Ação Nº 11 - Realizar parcerias para projetos de extensão sobre obesidade infantil, com universidades e faculdades que possuam cursos na área da saúde									
Ação Nº 12 - Viabilizar e organizar o que for necessário para a implantação do posto de coleta de Leite Humano e deixa-lo pronto para utilização									
Ação Nº 13 - Manter atualizado no sistema SISVAN o registros dos marcadores do consumo alimentar das crianças e gestantes									
Ação Nº 14 - Garantir a consulta, pré-agendada e com horário marcado, com médico clínico geral, para o acompanhamento das crianças identificadas com sobrepeso e obesidade, e sucessivos encaminhamentos para atendimento com equipe multiprofissional, conforme a necessidade de cada caso.									
Ação Nº 15 - Manter o mínimo de 07 equipamentos para realização da avaliação antropométrica das crianças do município de 0 à 10 anos									
2. Manter o número mínimo de 07 equipamentos para realização da avaliação antropométrica das crianças do município de 0 à 10 anos	Número de equipamentos para realização da avaliação antropométrica das crianças do município de 0 à 10 anos	Número	2021	7	7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o atendimento multiprofissional para crianças, adolescentes e gestantes que possuem sobrepeso e obesidade									
Ação Nº 2 - Realizar a avaliação antropométrica nas crianças, adolescentes e gestantes, a fim de verificação do estado nutricional; Implementar a Estratégia EAAB no município;									
Ação Nº 3 - Possibilitar carga horária aos funcionários que atuam na prevenção da obesidade infantil, para que possam participar de pelo menos uma capacitação ofertada pelo Ministério da Saúde sobre o tema;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja, da promoção da alimentação adequada e saudável e atividade física nas UBS, CRAS, CAPS e escolas;									
Ação Nº 5 - Realizar parcerias para projetos de extensão sobre obesidade infantil, com universidades e faculdades que possuam cursos na área da saúde.									
Ação Nº 6 - Manter o mínimo de 07 equipamentos para realização da avaliação antropométrica das crianças do município de 0 à 10 anos									
3. Manter em 100% o monitoramento anual dos marcadores do consumo alimentar das crianças e, e também das gestantes, pelo menos uma vez, durante o período do pré-natal	Percentual de registros dos marcadores do consumo alimentar das crianças e gestantes no SISVAN	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o atendimento multiprofissional para crianças, adolescentes e gestantes que possuem sobrepeso e obesidade;									
Ação Nº 2 - Realizar a avaliação antropométrica nas crianças, adolescentes e gestantes, a fim de verificação do estado nutricional;									
Ação Nº 3 - Implementar a Estratégia EAAB no município;									
Ação Nº 4 - Possibilitar carga horária aos funcionários que atuam na prevenção da obesidade infantil, para que possam participar de pelo menos uma capacitação ofertada pelo Ministério da Saúde sobre o tema;									

Ação Nº 5 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja, da promoção da alimentação adequada e saudável e atividade física nas UBS, CRAS, CAPS e escolas;									
Ação Nº 6 - Incentivar através de ações, o apoio à amamentação em creches e escolas, com o intuito de prolongar o aleitamento materno;									
Ação Nº 7 - Manter a licença maternidade por no mínimo 6 meses e estender a licença paternidade para, pelo menos 20 dias, para os servidores municipais;									
Ação Nº 8 - Promover ações de lazer para incluir a atividade física de forma lúdica, em locais públicos nas cidades;									
Ação Nº 9 - Manejar o ganho de peso excessivo, diabetes gestacional e a hipertensão arterial induzida pela gravidez;									
Ação Nº 10 - Realizar parcerias para projetos de extensão sobre obesidade infantil, com universidades e faculdades que possuam cursos na área da saúde.									
Ação Nº 11 - Manter atualizado no sistema SISVAN o registros dos marcadores do consumo alimentar das crianças e gestantes									
Ação Nº 12 - Manter o mínimo de 07 equipamentos para realização da avaliação antropométrica das crianças do município de 0 à 10 anos									
Ação Nº 13 - Garantir a consulta, pré-agendada e com horário marcado, com médico clínico geral, para o acompanhamento das crianças identificadas com sobrepeso e obesidade, e sucessivos encaminhamentos para atendimento com equipe multiprofissional, conforme a necessidade de cada caso.									
4. Implantar o posto de coleta de leite humano	Posto de coleta de leite humano pronto para utilização	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar e organizar o que for necessário para a implantação do posto de coleta de Leite Humano e deixa-lo pronto para utilização									
Ação Nº 2 - Incentivar através de ações, o apoio à amamentação em creches e escolas, com o intuito de prolongar o aleitamento materno;									
Ação Nº 3 - Implementar a Estratégia EAAB no município;									
Ação Nº 4 - Manter a licença maternidade por no mínimo 6 meses e estender a licença paternidade para, pelo menos 20 dias, para os servidores municipais;									
Ação Nº 5 - Manter atualizado no sistema SISVAN o registros dos marcadores do consumo alimentar das crianças e gestantes									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Aumentar para 100% a resolução dos atendimentos recebidos pelos ouvidores municipais, para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania	100,00	100,00
	Manter o mínimo aplicado de 17% por exercício da receita líquida, em gastos em ações de saúde pública	17,00	17,91
	Aumentar melhorias no serviço de ouvidoria para que os usuários tenham melhor e maior conhecimento, acesso e procura pelo serviço de ouvidoria, possibilitando, no mínimo 4 atendimentos ao mês, e 48 atendimentos ao ano, para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.	48	38
	Aumentar para 100% o monitoramento dos indicadores do Programa Previne Brasil para que o município consiga o Incentivo financeiro integral.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir que 100% das gestantes SUS tenham 7 ou mais consultas no pré-natal, e atendimento multiprofissional	100,00	100,00
	Manter, em no máximo 10% ao ano, a prevalência de obesidade nas crianças do município de 0 à 10 anos acompanhadas através do SISVAN	10,00	10,00
	Reduzir para 0 (zero) a taxa de letalidade da COVID-19.	0,00	0,00
	Reduzir para 11% o número de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 à 19 anos	11,00	7,27
	Manter o mínimo aplicado de 17% por exercício da receita líquida, em gastos em ações de saúde pública	17,00	17,91
	Manter, no mínimo 06, o número de reuniões ordinárias do Conselho de Saúde, realizadas por ano.	6	8
	Aumentar para 100% a resolução dos atendimentos recebidos pelos ouvidores municipais, para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania	100,00	100,00
	Manter o número de itens de medicamentos dispensados na farmácia básica de acordo com a RENAME e a REMUME	362	362
	Realizar, no mínimo uma ao ano, reformas/reparos necessários nas UBSs Anésio Miliati, UAPSF Zilda Arns, e, Posto 7 de maio	1	1
	Realizar, no mínimo uma de cada ao ano, campanhas educativas conforme o calendário SESA: Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS, e outras que emergirem a necessidade.	1	1
	Reduzir em 3 ao ano, em relação ao ano anterior, as internações por causas sensíveis da atenção primária	110	115
	Diminuir anualmente a taxa de internações por causas sensíveis a APS, na faixa etária acima dos 60 anos	81	81
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100,00	63,42

Qualificar o serviço em Saúde Mental no município, buscando abranger em 100% o atendimento para pacientes em Saúde Mental referenciados na Atenção básica do município	100,00	100,00
Diminuir em 1 ao ano, em relação ao ano anterior, a mortalidade por causas externas	2	2
Garantir o acompanhamento de 100% das puérperas SUS até o 42º dia pós parto	100,00	100,00
Manter o número mínimo de 07 equipamentos para realização da avaliação antropométrica das crianças do município de 0 à 10 anos	7	7
Manter em 100% a notificação, monitoramento, e encerramento das notificações de casos confirmados, nos sistemas vigentes.	100,00	100,00
Garantir, no mínimo um atendimento ao ano, com a equipe multiprofissional, para adolescentes entre a faixa etária de 10 à 19 anos.	1	1
Aumentar para 100% o monitoramento dos indicadores do Programa Previne Brasil para que o município consiga o Incentivo financeiro integral.	100,00	100,00
Realizar, em parceria com a 16ª Regional de Saúde, no mínimo uma capacitação ao ano para os conselheiros municipais de saúde, para aprenderem a utilizar o sistema DIGISUS	1	1
Aumentar melhorias no serviço de ouvidoria para que os usuários tenham melhor e maior conhecimento, acesso e procura pelo serviço de ouvidoria, possibilitando, no mínimo 4 atendimentos ao mês, e 48 atendimentos ao ano, para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.	48	38
Manter a contra partida municipal anual em 160.000,00, ao ano, na compra do consórcio Paraná Saúde	160.000	200.000
Realizar, no mínimo duas ao ano, a contratação de pessoal, através de concurso público, para suprir as demandas do quadro de funcionários em aberto	2	0
Ampliar para 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	80,00	90,09
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 na população alvo, nas mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos	0,65	0,70
Ampliar para 100% a estratificação de risco para fragilidade de idosos SUS no município	100,00	44,00
Manter em 100% o número de gestantes atendidas na saúde bucal	100,00	100,00
Manter em 100% ações de matriciamento realizadas pela Atenção Básica com CAPS	100,00	100,00
Reduzir em 1 ao ano, em relação ao ano anterior, o número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	16	17
Garantir o acompanhamento de 100% das crianças SUS no primeiro ano de vida	100,00	100,00
Manter em 100% o monitoramento anual dos marcadores do consumo alimentar das crianças e, e também das gestantes, pelo menos uma vez, durante o período do pré-natal	100,00	100,00
Manter em 100% o registro das coletas dos exames de notificação dos casos suspeitos e confirmados lançados e encerrados no gerenciador de ambiente de laboratórios (GAL)	100,00	100,00
Realizar, anualmente, a atualização da REMUME - Relação de Medicamentos Essenciais	1	1
Realizar, no mínimo uma ao ano, as capacitações contínuas de educação permanente em saúde para o quadro geral de funcionários	1	1
Garantir e ampliar a divulgação e acesso da população aos grupos do Programa de Controle ao Tabagismo, ofertando no mínimo um grupo ao ano.	1	2
Aumentar a razão de mamografias realizadas em 0,40 na população alvo, nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	0,40	0,40
Manter 100% do atendimento domiciliar a pessoa idosa que necessita do atendimento em seu domicílio.	100,00	100,00
Manter um contrato anual com o laboratório de Prótese dentária para atendimento de 100% da demanda de pacientes.	100,00	100,00
Implantar o Projeto Técnico Institucional de equipe multidisciplinar em Saúde Mental e realizar atualização anualmente	1	0
Manter atendimento médico aos sábados, domingos e feriados, para atendimentos de urgências e emergências	100,00	100,00
Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
Implantar o posto de coleta de leite humano	1	1
Realizar, no mínimo uma ao ano, a capacitação da equipe de Atenção Básica para atender as demandas pós COVID-19	1	1
Implantar Programa de gerenciamento dos encaminhamentos da fila de espera da atenção secundária/especializada.	0	0
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	99,49
Implantar um serviço de atendimento noturno com socorrista, das 19h00min às 07h00min, para primeiros socorros e encaminhamento das urgências.	0	1
Reduzir e manter em 0 a taxa de mortalidade infantil	0	1
Realizar concurso público para provimento de vagas para o quadro efetivo	0	0

	Criar protocolo de atendimento para os encaminhamentos de consultas e exames especializados.	0	0
	Manter 100% dos registros dos óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Criar Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os funcionários da Autarquia Municipal de Saúde.	1	0
	Manter o mínimo de 5.000, ao ano, o número de consultas especializadas via CISVIR na atenção secundária de média complexidade	5.000	10.450
	Aumentar em 1%, ao ano, a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	21,14	22,72
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Qualificar o serviço em Saúde Mental no município, buscando abranger em 100% o atendimento para pacientes em Saúde Mental referenciados na Atenção básica do município	100,00	100,00
	Manter em 100% ações de matriciamento realizadas pela Atenção Básica com CAPS	100,00	100,00
	Implantar o Projeto Técnico Institucional de equipe multidisciplinar em Saúde Mental e realizar atualização anual	1	0
	Manter um contrato anual com o laboratório de Prótese dentária para atendimento de 100% da demanda de pacientes.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar, no mínimo uma de cada ano, campanhas educativas conforme o calendário SESA: Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Semana Mundial da Alimentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS, e outras que emergirem a necessidade.	1	1
	Manter vigilância permanente buscando aumentar a proporção de cura dos casos confirmados de tuberculose pulmonar, bem como buscar diagnóstico precoce de casos novos	0	0
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	0
	Manter em 100% a cobertura vacinal das campanhas de vacinação selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade: Pentavalente, Pneumocócica 10 - valente, Poliomielite e Triplice viral com cobertura vacinal preconizada	100,00	100,00
	Manter as ações para detecção dos casos de Hanseníase nas UBSs	100,00	100,00
	Manter investigação de 100% dos óbitos maternos nas unidades de Atenção Primária em Saúde	0	0
	Manter as ações de investigação para controle do óbito infantil e fetal	0	0
	Manter a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da notificação	100,00	100,00
	Manter atualizado anualmente o plano municipal de contingência de controle de dengue, zika e chikungunya	1	1
	Manter no mínimo 4 ciclos de visita nos imóveis para controle vetorial da dengue	4	4
	Manter ou ampliar as ações estratégicas na redução de infestação de mosquitos transmissores da dengue, Zika e Chikungunya, Contribuindo para a redução da taxa de prevalência dos casos de dengue, Zika e Chikungunya.	31	25
	Manter em, no mínimo, 2 (duas) ao ano, ações coletivas e educativas dos agentes de endemias	24	25
	Manter 100% de monitoramento e observação de cães para o controle da circulação do vírus da raiva.	100,00	100,00
	Manter no mínimo 90% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	90,00	90,00
	Manter as ações do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PPRA	1	1
	Manter em 100% as ações de intervenção de vigilância ambiental para análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez	100,00	113,00
	Manter atualizado anualmente e funcionalmente, o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid-19, contendo as ações para essa demanda.	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	5.196,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.196,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	258.091,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	258.091,01
	Capital	5.412,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.412,00
301 - Atenção Básica	Corrente	8.696.255,51	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.696.255,51
	Capital	181.834,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	181.834,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.923.349,94	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.923.349,94
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	241.866,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	241.866,00
	Capital	28.644,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.644,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 20/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Diante dos resultados alcançados de acordo com as metas da PAS 2025, observa-se que, em análise de um modo geral o município conseguiu cumprir com as principais metas programadas, reduzindo e aumentando os números conforme o programado nas metas e ações.

Sobre as metas 2 e 3 da diretriz 6 é importante destacar que o município também superou os números programados, inclusive dos últimos 4 anos, pois conseguiu atingir 0,70 e 0,40, ou seja, comparando com o resultado do ano de 2023 que foi 0,49 e 0,30, o município conseguiu elevar plausivelmente estas metas, contudo, o objetivo é aumentar ainda mais esses números em 2025. Todavia, ressaltamos a importância do município implantar ações para que esses números aumentem ainda mais, já que se tratam de exames preventivos de suma importância para as mulheres na prevenção do câncer de colo de útero e mama.

Na diretriz 13, meta 1, sobre o percentual de gastos aplicados por exercício da receita líquida, em ações e serviço de saúde, a meta é sempre manter o mínimo de 17% de aplicação, todavia em 2023 o município atingiu a média de 18,30%, e 2024 também superou o previsto, chegando a 17,51% de aplicação no ano de 2024, e, superou ainda mais em 2025, fechando o ano em 17,91%

Importante destacar sobre três diretrizes que ficaram com descrição do texto da meta e do indicador errados, a diretriz nº 10, a diretriz nº 16, e a diretriz nº 03, pois na hora de mensurar os resultados observou-se que o texto estava descrito de forma errada, ou seja, da forma como estava não seria possível mensurar os dados exigidos no Relatório Anual de Gestão 2025. Na diretriz 10, meta 11, a palavra žanož ficou errada, o correto é a palavra žmész. E no caso da diretriz 16, meta 3, não é possível mensurar juntos, de crianças e gestante, ficando então apenas mensurado os dados da CRIANÇA, portanto o resultado apresentado é apenas sobre os dados de registros das CRIANÇAS. Já na diretriz 03, meta 1, a forma como ficou redigido o texto do indicador deu a entender que 100% da população acessa o serviço de saúde mental, enquanto que na verdade o que objetivamos é o Percentual da população total de habitantes cadastrados, que acessam o serviço de Saúde Mental na Atenção Básica do município. Advirto ainda que, foi feito a correção do texto da meta e do indicador, e os três arquivos das três diretrizes redigidos com o texto da forma correta foram anexados na RAG 2025.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 20/03/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.893.821,30	2.247.985,06	643.026,83	5.135,00	0,00	0,00	0,00	1.632,04	8.791.600,23
	Capital	0,00	209.153,29	0,00	441.314,53	596.875,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.247.343,55
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.073.820,56	527.278,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601.098,60
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	39.262,58	433.708,48	5.720,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.691,34
	Capital	0,00	0,00	0,00	158.293,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.293,01
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	107.664,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.664,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>7.323.721,98</b>	<b>3.208.971,58</b>	<b>1.248.354,65</b>	<b>602.010,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.632,04</b>	<b>12.384.690,98</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,37 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,76 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,72 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	74,68 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,58 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,08 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.482,73
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	33,56 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,51 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	27,81 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,44 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	48,07 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,91 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2026.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.188.159,64	5.365.852,50	4.369.056,86	81,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	617.759,43	617.759,43	508.677,21	82,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.174.355,04	2.174.355,04	1.063.678,43	48,92

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	838.681,10	838.681,10	1.071.449,22	127,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	557.364,07	1.735.056,93	1.725.252,00	99,43
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>36.756.448,71</b>	<b>36.756.448,71</b>	<b>36.153.078,53</b>	<b>98,36</b>
Cota-Parte FPM	20.684.882,24	20.684.882,24	18.943.956,19	91,58
Cota-Parte ITR	87.362,28	87.362,28	99.717,63	114,14
Cota-Parte do IPVA	2.834.204,19	2.834.204,19	2.414.163,50	85,18
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	14.484.759,79	111,42
Cota-Parte do IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	210.481,42	140,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>40.944.608,35</b>	<b>42.122.301,21</b>	<b>40.522.135,39</b>	<b>96,20</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.459.925,09	6.539.577,24	6.102.974,59	93,32	6.039.601,44	92,35	5.941.079,62	90,85	63.373,15
Despesas Correntes	6.410.180,71	6.369.442,00	5.893.821,30	92,53	5.834.682,06	91,60	5.741.895,58	90,15	59.139,24
Despesas de Capital	49.744,38	170.135,24	209.153,29	122,93	204.919,38	120,44	199.184,04	117,07	4.233,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.490.263,94	1.226.183,94	1.073.820,56	87,57	1.073.820,56	87,57	1.073.820,56	87,57	0,00
Despesas Correntes	1.490.263,94	1.226.183,94	1.073.820,56	87,57	1.073.820,56	87,57	1.073.820,56	87,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	29.199,00	51.199,00	39.262,58	76,69	39.262,58	76,69	32.824,47	64,11	0,00
Despesas Correntes	29.199,00	51.199,00	39.262,58	76,69	39.262,58	76,69	32.824,47	64,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	263.503,00	258.503,00	107.664,25	41,65	107.664,25	41,65	107.664,25	41,65	0,00
Despesas Correntes	258.091,00	253.091,00	107.664,25	42,54	107.664,25	42,54	107.664,25	42,54	0,00
Despesas de Capital	5.412,00	5.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>8.242.891,03</b>	<b>8.075.463,18</b>	<b>7.323.721,98</b>	<b>90,69</b>	<b>7.260.348,83</b>	<b>89,91</b>	<b>7.155.388,90</b>	<b>88,61</b>	<b>63.373,15</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.323.721,98	7.260.348,83	7.155.388,90
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	63.373,15	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.260.348,83	7.260.348,83	7.155.388,90

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.078.320,30		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.182.028,53	1.182.028,53	1.077.068,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,91	17,91	17,65

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de R cancelado (v) = ((o - q) - u)
Empenhos de 2025	6.078.320,30	7.260.348,83	1.182.028,53	168.333,08	63.373,15	0,00	0,00	168.333,08	0,00	1.245.401,6
Empenhos de 2024	6.540.339,24	6.922.280,95	381.941,71	0,00	157.972,87	0,00	0,00	0,00	0,00	539.914,5
Empenhos de 2023	5.455.630,94	5.874.710,76	419.079,82	0,00	78.713,21	0,00	0,00	0,00	0,00	497.793,0
Empenhos de 2022	4.884.144,69	5.696.569,29	812.424,60	0,00	56.439,12	0,00	0,00	0,00	0,00	868.863,7
Empenhos de 2021	4.041.138,84	4.389.292,57	348.153,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.153,7
Empenhos de 2020	3.067.643,65	3.192.024,65	124.381,00	0,00	3.456,03	0,00	0,00	0,00	0,00	127.837,0
Empenhos de 2019	3.224.101,78	3.281.684,93	57.583,15	0,00	35.830,07	0,00	0,00	0,00	0,00	93.413,2
Empenhos de 2018	3.082.533,87	3.142.382,11	59.848,24	0,00	64.330,16	0,00	0,00	0,00	0,00	124.178,4
Empenhos de 2017	2.898.334,90	2.935.952,94	37.618,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.618,0
Empenhos de 2016	2.695.059,68	2.961.642,94	266.583,26	0,00	1.373,42	0,00	0,00	0,00	0,00	267.956,6
Empenhos de 2015	1.562.353,29	2.568.335,74	1.005.982,45	0,00	158.144,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164.126,7
Empenhos de 2014	2.368.175,89	2.440.076,56	71.900,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.900,6
Empenhos de 2013	2.225.219,29	2.238.949,37	13.730,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.730,0

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.247.408,00	4.636.835,57	7.159.335,16	154,40
Provenientes da União	2.904.738,00	3.812.150,34	5.346.573,95	140,25
Provenientes dos Estados	342.670,00	824.685,23	1.812.761,21	219,81
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>3.247.408,00</b>	<b>4.636.835,57</b>	<b>7.159.335,16</b>	<b>154,40</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.635.459,61	5.982.794,21	3.935.969,19	65,79	3.915.662,03	65,45	3.910.687,45	65,37	20.307,16
Despesas Correntes	2.491.370,00	5.238.520,37	2.897.778,93	55,32	2.880.021,77	54,98	2.880.021,77	54,98	17.757,16
Despesas de Capital	144.089,61	744.273,84	1.038.190,26	139,49	1.035.640,26	139,15	1.030.665,68	138,48	2.550,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	432.986,00	562.717,39	3.036.599,04	539,63	3.036.599,04	539,63	3.036.599,04	539,63	0,00
Despesas Correntes	432.986,00	562.717,39	3.036.599,04	539,63	3.036.599,04	539,63	3.036.599,04	539,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	206.711,99	674.359,43	597.721,77	88,64	488.721,77	72,47	488.721,77	72,47	109.000,00
Despesas Correntes	198.053,99	508.382,12	439.428,76	86,44	439.428,76	86,44	439.428,76	86,44	0,00
Despesas de Capital	8.658,00	165.977,31	158.293,01	95,37	49.293,01	29,70	49.293,01	29,70	109.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.275.157,60	7.219.871,03	7.570.290,00	104,85	7.440.982,84	103,06	7.436.008,26	102,99	129.307,16

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.095.384,70	12.522.371,45	10.038.943,78	80,17	9.955.263,47	79,50	9.851.767,07	78,67	83.680,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.923.249,94	1.788.901,33	4.110.419,60	229,77	4.110.419,60	229,77	4.110.419,60	229,77	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	235.910,99	725.558,43	636.984,35	87,79	527.984,35	72,77	521.546,24	71,88	109.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	263.503,00	258.503,00	107.664,25	41,65	107.664,25	41,65	107.664,25	41,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.518.048,63	15.295.334,21	14.894.011,98	97,38	14.701.331,67	96,12	14.591.397,16	95,40	192.680,31
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.275.157,60	7.219.871,03	5.060.969,00	70,10	4.931.661,84	68,31	4.926.687,26	68,24	129.307,16
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.242.891,03	8.075.463,18	9.833.042,98	121,76	9.769.669,83	120,98	9.664.709,90	119,68	63.373,15

FONTE: SIOPS, Paraná13/02/26 15:52:36

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 29.092,64	R\$ 0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 195.818,63	170452,58
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 434.148,00	551855,97
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.299.823,31	1241658,17
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 474,35	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.920.132,00	462694,61

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 431.736,00	431736,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 130.548,00	130548,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 31.491,86	0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.577,36	0,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 26.705,16	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

## 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados do SIOPS são sincronizados com o DIGISUS, e apresentados em tabelas com os valores já preenchidos e inabilitados para digitação. Apenas o item e tabela 9.4 - Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, é que vem habilitado para preenchimento, sendo o mesmo preenchido pelo setor responsável pelo financeiro e pela contabilidade, o responsável pelo preenchimento foi o contador Guilherme Augusto Cunha do Nascimento Caldini,

Os três arquivos do detalhamento financeiro dos três quadrimestres de 2025 apresentados em audiência pública e aprovados pelo Conselho de Saúde estão em anexo.

É notório destacar a importância de o município estar repassando e cumprindo, conforme a LC 141 de 2012, o valor de 15% acrescido de mais 2%, totalizando 17%, pela Lei municipal 1263 de 2011, o que é evidente destacar que o município cumpriu satisfatoriamente com o repasse no ano de 2025, atingindo 17,91%.

Importante registrar que nesse exercício financeiro de 2025 se estenderam a situação do Piso Salarial da Enfermagem, ou seja, o repasse do piso salarial da enfermagem continuou durante todo o ano de 2025, e segue atualmente, uma vez que, em 2023 teve a aprovação de acordo com a Lei Federal 14.581/23 que abriu crédito especial de R\$ 7,3 bilhões no orçamento do Fundo Nacional de Saúde para garantir o pagamento do piso, que foi de R\$ 4.750 para enfermeiras e enfermeiros, R\$ 3.325 para técnicos de enfermagem. Sendo assim, de acordo com a Lei municipal que o município de Cambira elaborou e aprovou em câmara de vereadores em setembro de 2023, para que o repasse pudesse ser feito, a Lei 2088/2023 de 28/09/2023, que autoriza o poder executivo a realizar o repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no âmbito do município de Cambira.

Por conseguinte, de acordo com lei descrita, esses repasses continuaram a ser pagos também em 2025, assim, no município de Cambira foi pago de janeiro a dezembro, totalizando as 12 parcelas e mais a parcela do 13º salário. E, o município segue realizando mensalmente o repasse das parcelas do piso salarial a todos os profissionais de saúde enfermeiros e técnicos de enfermagem, sendo que esse repasse de valores foi feito por CPF de acordo com os valores de repasses nominados por CPF no sistema INVEST SUS, ou seja, o sistema INVESTSUS continua a ser alimentado mensalmente com os vencimentos de acordo com o que cada funcionário recebe, até o dia 10 de cada mês é lançada a filha de pagamento da enfermagem, recebida pelo RH, e, sucessivamente as informações são finalizadas, autenticadas e enviadas ao Ministério da Saúde, e no último dia de cada mês é extraído do sistema a planilha com os valores do complemento do piso salarial da enfermagem, a planilha é repassada ao RH, que faz o pagamento para cada servidor de acordo com o repasse, as parcelas continuaram a ser pagas todas dentro do ano de 2025, totalizando assim as treze parcelas de repasse, de janeiro a dezembro, e mais a parcela do 13º salário.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/03/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Em se tratando de serviço de auditorias, fica justificado que a Autarquia Municipal de Saúde não apresentou nenhuma auditoria no ano de 2025

## 11. Análises e Considerações Gerais

Portanto, este Relatório Anual de gestão - RAG 2025, descrito e apresentado, foi passado em reunião extraordinária do conselho de saúde, para aprovação unânime em 26 de fevereiro de 2026.

Sendo assim, este Relatório Anual de Gestão RAG do ano de 2025 apresentou os resultados alcançados nos três quadrimestre de 2025, período que compreendeu de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2025, apresentando os resultados obtidos no ano de 2025, pela Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, com relação às ações programadas e os aspectos orçamentários e financeiros, e mostrando as realizações e os resultados obtidos a partir das metas programadas, e identificando a mudança e impactos alcançados, e, detalha também o orçamento e os gastos financeiros, bem como assinalou o grau de eficiência da estrutura organizacional mediante os recursos aplicados e produziu informações para a tomada de decisão rumo a elaboração de ações práticas para a gestão da saúde do município.

Indiscutivelmente, observam-se situações que ocorreram no decorrer do ano de 2025, e que não constavam na PAS 2025, uma vez que, saúde não pode ser 100% tudo previsível e acontece intercorrências não programadas, contudo, conforme orientação recebida, as situações foram descritas e detalhadas na introdução, e ainda inseridos anexos referentes cada assunto.

Dentre as situações mencionadas acima, importante referir que para suprir as vagas até que haja a realização do concurso público, foi continuada as contratações pelo PSS de 2024.

Foi o Processo Seletivo Simplificado iniciou-se no primeiro quadrimestre, em março de 2024, sendo que, o processo avaliativo foi composto de prova objetiva e prova de títulos, e de acordo com o cronograma de edital a classificação final foi no mês de maio, sendo assim, as contratações começaram ser feitas no segundo quadrimestre de 2024, e algumas ainda no terceiro quadrimestre de 2024, e, permaneceram durante todo 2025, de acordo com a necessidade de contratação.

Destarte, já foi realizada uma análise detalhada em cada item, e no geral de todos, observa-se que o município conseguiu cumprir em grande parte com as principais metas e ações programadas para o ano de 2025, e, as considerações e observações de cada tópico já foram sendo descritas nas análises das mesmas, e que as críticas e destaques para serem revistas também já foram sendo feitas em cada item.

Importar destacar novamente aqui, que Percentual de gastos aplicados por exercício da receita líquida, em ações e serviço de saúde, o município atingiu esse ano de 2025 um repasse de 17,91%, e assim conseguiu cumprir com todas as obrigações financeiras.

Já foi descrito e detalhado na introdução, mas, importante registrar aqui nas considerações finais que, nesse exercício financeiro de 2025, continuou a situação do piso salarial da enfermagem, que no ano de 2023 teve a aprovação de acordo com a Lei Federal 14.581/23 que abriu crédito especial de R\$ 7,3 bilhões no orçamento do Fundo Nacional de Saúde para garantir o pagamento do piso, que foi de R\$ 4.750 para enfermeiras e enfermeiros, R\$ 3.325 para técnicos de enfermagem. Sendo assim, de acordo com a Lei municipal que o município de Cambira elaborou e aprovou em câmara de vereadores em setembro de 2023, para que o repasse pudesse ser feito, a Lei 2088/2023 de 28/09/2023, que autoriza o poder executivo a realizar o repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no âmbito do município de Cambira, e que, de acordo com lei descrita, esses repasses continuaram a ser pagos também em 2025, assim, no município de Cambira foi pago de janeiro a dezembro, totalizando as 12 parcelas e mais a parcela do 13º salário. E, o município segue realizando mensalmente o repasse das parcelas do piso salarial a todos os profissionais de saúde enfermeiros e técnicos de enfermagem, sendo que esse repasse de valores foi feito por CPF de acordo com os valores de repasses nominados por CPF no sistema INVEST SUS, ou seja, o sistema INVESTSUS continua a ser alimentado mensalmente com os vencimentos de acordo com o que cada funcionário recebe, sucessivamente as informações são finalizadas, autenticadas e enviadas ao Ministério da Saúde, e no início de cada mês é extraído do sistema a tabela com os valores de remuneração de direito a receber e ser repassada para cada servidor, as parcelas continuaram a ser pagas todas dentro do ano de 2025, totalizando assim as treze parcelas de repasse, de janeiro a dezembro, e mais a parcela do 13º salário, a lei mencionada encontra-se novamente em anexo.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

### • Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se para o exercício de 2026 a priorização das metas e indicadores que apresentaram execução parcial ou abaixo do esperado em 2025, evitando o acúmulo de pendências para o encerramento do ciclo do Plano de Saúde. Sugere-se a implementação de um sistema de monitoramento quadrimestral mais rigoroso junto às áreas finalísticas, garantindo que ajustes orçamentários e operacionais sejam realizados em tempo oportuno para assegurar o alcance das diretrizes pactuadas.

Para o próximo exercício também, indica-se intensificar os esforços na qualificação da Atenção Primária, com foco na melhoria das coberturas vacinais e no acompanhamento de doenças crônicas. Recomenda-se, ainda, o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde e a modernização tecnológica dos sistemas de informação, visando maior precisão na coleta de dados e agilidade no atendimento à população, em consonância com as novas diretrizes de digitalização do SUS.

Recomenda-se o investimento contínuo na Educação Permanente dos profissionais de saúde e dos membros do Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo o controle social e a transparência na gestão. É fundamental assegurar a tempestividade na alimentação dos sistemas nacionais e a integração entre o planejamento orçamentário e as necessidades reais da rede assistencial, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos

Recomenda-se o aprimoramento da execução orçamentária e financeira, com foco na redução de restos a pagar e na otimização da aplicação dos recursos vinculados. Sugere-se a revisão periódica dos contratos de prestação de serviços e o fortalecimento do setor de compras e licitações para evitar descontinuidade no abastecimento de insumos e medicamentos essenciais

Indica-se a modernização tecnológica das unidades de saúde, priorizando a implantação integral do prontuário eletrônico e a interoperabilidade de dados entre os níveis de atenção. Recomenda-se a capacitação contínua das equipes na alimentação dos sistemas de informação (como o e-SUS e sistema próprio), visando garantir a fidedignidade dos indicadores que impactam no financiamento federal.

Para o exercício de 2026, recomenda-se a estruturação de estratégias para a redução de demandas reprimidas em consultas especializadas e exames de alta complexidade. Propõe-se o fortalecimento da regulação assistencial e a ampliação de parcerias e consórcios intermunicipais para otimizar o fluxo de atendimento e garantir o princípio da integralidade.

Recomenda-se a intensificação das ações de Vigilância em Saúde, com foco no controle de arboviroses e na recuperação das coberturas vacinais. Sugere-se a integração das ações de vigilância com a Atenção Primária, visando uma resposta mais ágil a possíveis surtos e o fortalecimento da busca ativa de casos no território.

Propõe-se também a implementação de um programa de Educação Permanente voltado às necessidades identificadas no diagnóstico de 2025, focando na humanização do atendimento e na segurança do paciente. Recomenda-se, ainda, o estudo de estratégias para fixação de profissionais em áreas de difícil provimento para garantir a continuidade da assistência.

Mantem-se como recomendação o objetivo crucial de realizar concurso público para contratação de funcionários efetivos para suprir a demanda que tem aumentando, e assim atender a população da melhor maneira evitando demora e espera nos atendimentos, e, o município vai estar, a partir do início do ano de 2026, dando início ao processo administrativo para realização do concurso público para assim efetivar as contratações necessárias, uma vez que o quadro está bastante defasado, e com grande número de profissionais contratados por PSS, e ainda, o quadro médico encontra-se em nenhum médico efetivo, todos por contratação de empresa através de credenciamento.

Capacitação para o Conselho de Saúde, uma vez que eles precisam estar inteirados dos assuntos relacionados a saúde, pois eles devem participar desde a elaboração dos instrumentos de gestão, até a avaliação dos resultados dos mesmos, bem como também capacitação para manusear o sistema DIGISUS.

Assim como em todos os anos, planejar de forma sistemática a aplicação dos recursos financeiros advindos das 03 esferas de governo, com o objetivo de otimizar e aperfeiçoar a aplicação dos mesmos.

E, estar abertos e prontos para fazer qualquer alteração e ação que por ventura sejam necessárias ainda no novo Plano Municipal de Saúde 2026 à 2029, assim como na programação anual de saúde do ano de 2026.

---

BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO  
Secretário(a) de Saúde  
CAMBIRA/PR, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde na minha pessoa de João Maria da Silva vem informar que o Relatório Anual de Gestão é RAG 2025, após o encaminhamento da gestão tramita aos membros do Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação. A mesa diretora define a pauta da Reunião Ordinária com a temática da apresentação do RAG 2025. Após apreciação da plenária é deliberado aprovação e originado a Resolução do Conselho Municipal de Saúde é CMS, com publicação em Diário Oficial do Município.

Sendo assim fica então **APROVADO**, conforme Resolução n.º 003/2026, de 26 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, o Relatório Anual de Gestão é RAG 2025, em reunião realizada no dia vinte e seis de fevereiro de 2026.

A ata de aprovação 009/2026 de 26/02/2026 e a Resolução n.º 003/2026 de 26/02/2026 encontram-se em anexo.

### Introdução

- Considerações:

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, em Reunião Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais, atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1263/11;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório anual de gestão do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Considerando o inciso IV, do art 4º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão, e,

Considerando o parágrafo 4º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão é RAG 2025 do Fundo Municipal da Saúde, sendo aprovado por unanimidade em Plenária do conselho municipal de saúde.

Segue anexo ata de aprovação n.º 009/2026 de 26/02/2026 e a Resolução de aprovação n.º 003/2026 de 26/02/2026.

Sendo assim, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde na minha pessoa João Maria da Silva vem informar que o Relatório Anual de Gestão é RAG 2025, após o encaminhamento da gestão tramita aos membros do Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação. A mesa diretora define a pauta da Reunião Ordinária com a temática da apresentação do RAG 2025. Após apreciação da plenária é deliberado aprovação e originado a Resolução do Conselho Municipal de Saúde é CMS, com publicação em Diário Oficial do Município.

Sendo assim fica então **APROVADO**, conforme Resolução n.º 003/2026 de 26/02/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, o Relatório Anual de Gestão é RAG 2025, em reunião realizada no dia vinte e seis de fevereiro de 2026.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde na minha pessoa de João Maria da Silva vem informar que o Relatório Anual de Gestão é RAG 2025, após o encaminhamento da gestão tramita aos membros do Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação. A mesa diretora define a pauta da Reunião Ordinária com a temática da apresentação do RAG 2025. Após apreciação da plenária é deliberado aprovação e originado a Resolução do Conselho Municipal de Saúde é CMS, com publicação em Diário Oficial do Município.

Sendo assim fica então **APROVADO**, conforme Resolução n.º 003/2026, de 26 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, o Relatório Anual de Gestão é RAG 2025, em reunião realizada no dia vinte e seis de fevereiro de 2026.

A ata de aprovação 009/2026 de 26/02/2026 e a Resolução n.º 003/2026 de 26/02/2026 encontram-se em anexo.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde na minha pessoa de João Maria da Silva vem informar que o Relatório Anual de Gestão é RAG 2025, após o encaminhamento da gestão tramita aos membros do Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação. A mesa diretora define a pauta da Reunião Ordinária com a temática da apresentação do RAG 2025. Após apreciação da plenária é deliberado aprovação e originado a Resolução do Conselho Municipal de Saúde é CMS, com publicação em Diário Oficial do Município.

Sendo assim fica então **APROVADO**, conforme Resolução n.º 003/2026, de 26 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, o Relatório Anual de Gestão é RAG 2025, em reunião realizada no dia vinte e seis de fevereiro de 2026.

A ata de aprovação 009/2026 de 26/02/2026 e a Resolução n.º 003/2026 de 26/02/2026 encontram-se em anexo.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde na minha pessoa de João Maria da Silva vem informar que o Relatório Anual de Gestão é RAG 2025, após o encaminhamento da gestão tramita aos membros do Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação. A mesa diretora define a pauta da Reunião Ordinária com a temática da apresentação do RAG 2025. Após apreciação da plenária é deliberado aprovação e originado a Resolução do Conselho Municipal de Saúde é CMS, com publicação em Diário Oficial do Município.

Sendo assim fica então **APROVADO**, conforme Resolução n.º 003/2026, de 26 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, o Relatório Anual de Gestão é RAG 2025, em reunião realizada no dia vinte e seis de fevereiro de 2026.

A ata de aprovação 009/2026 de 26/02/2026 e a Resolução n.º 003/2026 de 26/02/2026 encontram-se em anexo.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde na minha pessoa de João Maria da Silva vem informar que o Relatório Anual de Gestão é RAG 2025, após o encaminhamento da gestão tramita aos membros do Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação. A mesa diretora define a pauta da Reunião Ordinária com a temática da apresentação do RAG 2025. Após apreciação da plenária é deliberado aprovação e originado a Resolução do Conselho Municipal de Saúde é CMS, com publicação em Diário Oficial do Município.

Sendo assim fica então **APROVADO**, conforme Resolução n.º 003/2026, de 26 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, o Relatório Anual de Gestão é RAG 2025, em reunião realizada no dia vinte e seis de fevereiro de 2026.

A ata de aprovação 009/2026 de 26/02/2026 e a Resolução n.º 003/2026 de 26/02/2026 encontram-se em anexo.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprova o resultado das metas da Programação Anual de Saúde - PAS 2025 da Secretaria Municipal da Saúde.

## Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

## Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Aprova a execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal da Saúde de Cambira, com ênfase e destaque em que o município nesse ano de 2025 o repasse atingiu 17,91%.

## Auditorias

- Considerações:  
Não foi realizada nenhuma auditoria,

## Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Em primeiro lugar, esclarecer um erro que ficou, encontra-se em anexo, a RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE DO 3º RDQA DE 2025, pois, foi anexado o arquivo errado, na hora de anexar o arquivo foi anexado o arquivo do 3º RDQA de 2024, por isso segue nesse anexo o arquivo correto

Como análise e considerações gerais acerca deste Relatório Anual de Gestão 2025, enquanto Conselho de Saúde podemos afirmar que a saúde do município de Cambira é muito boa e exemplar, atendem a população da melhor forma e com os melhores cuidados, cumprem os prazos em dia em seus instrumentos de gestão, relatórios, audiências, prestações de contas, bem como a parte financeira é transparente e bem explicada, o dinheiro é bem investido e bem gasto de acordo com as fontes a que são destinados, pois sabemos que o dinheiro é engessado, e deve ser gasto para o fim destinado, enfim, possuem uma equipe gestora muito organizada e uma equipe técnica muito competente, que desempenham seus papéis da melhor forma possível para atender com êxito toda a população.

Enquanto Conselho de Saúde podemos afirmar ainda que a saúde por ser uma área bastante complexa, demanda formação continuada não somente dos profissionais de saúde, mas também de todos nós conselheiros, para que consigamos exercer nossa função de controle social em todos os contextos, principalmente na parte orçamentária e financeira, inclusive para podermos avaliar com mais precisão esses instrumentos de gestão, pois não temos capacitação e treinamento para fazer isso.

## Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde com o intuito de sempre dialogar e fiscalizar sobre as oportunidades e desafios que é exercer o controle social, continuaremos mantendo o trabalho vivo e bem presente, através das reuniões das comissões temáticas e reuniões plenárias, se mantendo atento sobre as condutas da administração pública, que vai ao encontro a partir da cidadania ativa através do acompanhamento do que está sendo planejado e executado para o benefício da população.

Seguimos enfrentando os desafios e cumprindo o nosso papel, junto à sociedade e demais instituições que atuam em defesa da Saúde Pública e SUS Cambireense.

Como recomendações para o próximo exercício, este conselho recomenda que assim que possível sejam realizadas capacitações para os membros do conselho de saúde, a fim de que possamos avaliar com maior precisão e senso crítico todos os instrumentos de gestão, e também que tenha capacitação para manusearmos com maior precisão este sistema DIGISUS, pois para o conselho de saúde não teve nenhuma capacitação, o que torna mais difícil o trabalho do conselho na hora de registrar e avaliar os arquivos encaminhados para análise do conselho de saúde.

Outra recomendação importante e que merece destaque é que continue sendo cumprida a lei do repasse financeiro de 17%, que surpreendentemente foi cumprido com êxito nesse ano de 2025 chegando a 17,91%

Uma recomendação que merece destaque também é em relação às metas atingidas na programação anual de saúde, pois em diversos itens não foi atingido o programado.

Importantíssimo ainda a recomendação de que neste no Plano de Saúde 2026 à 2029 seja, impreterivelmente dentro dos primeiros anos feita a realização do concurso público municipal.

Reforçar a participação dos conselheiros de saúde, observando qual o melhor horário para que a maioria possa estar participando das reuniões.

Status do Parecer: Aprovado

CAMBIRA/PR, 20 de Março de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Cambira